

Diário do Legislativo de 20/04/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PTB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado André Quintão

Vice-Líderes: Deputados Ricardo Duarte (PT) e Jô Moraes (PC do B)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Paulo César

LIDERANÇA DO PL

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líder: Deputado Roberto Ramos

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Weliton Prado (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo PFL
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PcdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras –15h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado J3sus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jos3 PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PcdoB
Carvalho

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Sebastião BPSP
Costa

Deputada Cec3lia PT/PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado BPSP
Sebastião Costa

Deputado BPSP
Ermano Batista

Deputado Adelmo Carneiro PT/PCdo
Leão B

Deputado George PL
Hilton

Deputado PFL
Gustavo Corr3a

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon BPSB
Melo

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Marlos BPSB
Fernandes

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

Deputada Maria PT/PcdoB
Tereza Lara

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSB Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João BPSB
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Leonídio BPSB
Bouças

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Padre João PT/PcdoB

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Durval Ângelo B

Deputado PL Vice-Presidente
Roberto Ramos

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado BPSP
Djalma Dinis

Deputado Paulo PFL
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PcdoB

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Doutor Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

Deputado Biel PT/PCdo
Rocha B

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Weliton PT/PcdoB

Prado

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado BPSB
Errmano Batista

Deputada Elisa PT/PCdo
Costa B

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado BPSB
Márcio
Kangussu

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSB
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Luiz BPSB
Humberto Carneiro

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado André PT/PcdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Laudelino B
Augusto

Deputado Doutor BPSB Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João BPSB
Leite

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PP
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PcdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSB
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente
Tereza Lara B

Deputado José BPSB Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado André PT/PCdo
Quintão B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PcdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado João Leite BPSB

Deputado J3sus Lima PT/PcdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quint3o

COMISS3O DE POL3TICA AGROPECU3RIA E AGROINDUSTRIAL

Reuni3es Ordin3rias – ter7as-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Marlos BPSB Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Luiz BPSB
Humberto
Carneiro

Deputado Padre PT/Pcdo
Jo3o B

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputada Maria Tereza PT/PcdoB
Lara

Deputado Gustavo PFL
Corr3a

COMISS3O DE REDA73O

Reuni3es Ordin3rias – ter7as-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado M3rcio BPSB Presidente
Kangussu

Deputado Djalma BPSB Vice-Presidente
Diniz

Deputado Ricardo Duarte PT/Pcdo
B

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSB
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Olívia BPS

Deputado Ronaldo Doutor BPS

Deputado Ângelo Durval PT/Pcdob

Deputado Fabiano Dimas PP

Deputado Sávio Domingos BPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adelmo Leão PT/Pcdob Presidente
Carneiro B

Deputado Carlos Pimenta BPS Vice-Presidente

Deputado Sawan Fahim BPS

Deputado Nogueira Ivair PMDB

Deputado Moreira Célio PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rezende Edson PT/Pcdob

Deputado Helvécio Sebastião BPS

Deputado Santiago Arlen BPS

Deputado Cruz Sávio Souza PMDB

Deputado Lessa Jayro PL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maia Zé BPS Presidente

Deputado PL Vice-Presidente

Leonardo Moreira

Deputado Sargento Rodrigues BPSP

Deputado Weliton Prado PT/Pcdo B

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria Resende BPSP

Deputado Pinheiro Dinis PL

Deputado Godinho Olinto BPSP

Deputado Carneiro Leão Adelmo PT/PcdoB

Deputado Lopes Adalclever PMDB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alencar da Silveira Jr. BPSP Presidente

Deputada Costa Elisa PT/Pcdo B Vice-Presidente

Deputado Barbosa Irani BPSP

Deputada Moraes Jô PT/Pcdo B

Deputado Gustavo Valadares PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado Quintão André PT/PcdoB

Deputada Ana Maria Resende BPSP

Deputado Gomes Carlos PT/PcdoB

Deputado Paulo César PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio PL Presidente
Passos

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Roberto Carvalho PT/Pcdo
B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Márcio BPSP
Kangussu

Deputado Ricardo PT/PcdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSP
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 12ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Partido dos Trabalhadores pelo Transcurso de Seus 25 Anos de Fundação

1.2 - 13ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a EPAMIG pelo Transcurso de Seus 30 Anos de Fundação

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/4/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Adeldo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de Presenças - Destinação da Reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Exibição de Vídeo - Entrega de Placas - Palavras do Ministro Luiz Dulci - Palavras do Deputado Adeldo Carneiro Leão - Exibição de Videoclipe - Apresentação Musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Adeldo Carneiro Leão - André Quintão - Carlos Gomes - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Laudelino Augusto - Maria Tereza Lara - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem

restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Nilmário Miranda, Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente do PT-MG; Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Luiz Dulci, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e homenageado desta reunião, representando o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Deputado Federal Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e homenageado desta reunião; Sandra Starling, Assessora Política do 1º-Vice-Presidente do Senado Federal e homenageada desta reunião; e Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Mário Luiz Casaverde Sampaio, Procurador-Geral Adjunto de Belo Horizonte; Deputado Federal Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Deputado Federal Ivo José; Vereador Carlão Pereira, Vice-Presidente do PT em Minas Gerais; Geraldo Magela Trindade, Secretário Nacional Adjunto da Secretaria de Estudos e Pesquisas Político-Institucionais; Janete Rezende Silva, Prefeita Municipal de São Bento Abade, em cuja pessoa saudamos os demais Prefeitos e Vice-Prefeitos presentes; Vereadora Neuzinha Santos, Líder do Governo na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em cuja pessoa saudamos os demais Vereadores presentes; Fábio Caldeira, Secretário Municipal, representando o PL; Dr. Carlos Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais; Murilo Valadares, Secretário Municipal de Regulação Urbana; Beto Cury, Secretário Nacional da Juventude; Deputada Federal Ana Guerra; e Deputado Federal Reginaldo Lopes.

Informamos que um dos homenageados de hoje, Deputado Virgílio Guimarães, não pôde comparecer devido a problemas de vôo.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Partido dos Trabalhadores pelo transcurso de seus 25 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sob a regência do maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Boa noite aos companheiros da Mesa; companheiro Adelmo, que em boa hora solicitou à Assembléia Legislativa a realização desta reunião especial para comemoração dos 25 anos do PT; portanto, autor do requerimento que nos propicia este momento de reflexão sobre esses anos; companheiro Nilmário Miranda, Ministro e ex-Deputado Federal, a quem agradecemos a presença; companheiro Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social, meu ex-companheiro da Câmara de Vereadores; companheiro Luiz Dulci, colega de cursinho, de greve de outros movimentos; companheira Sandra Starling, nossa primeira candidata ao Governo de Minas Gerais; companheira Maria do Carmo, Presidente do partido; companheiro Silvinho Rezende; companheiras e companheiros, durante o período da reunião, vamos anunciar o nome de alguns companheiros e de outros que não puderam estar presentes.

Quero agradecer a presença dos Deputados Federais e Estaduais, dos Vereadores de Belo Horizonte e de Minas, dos Prefeitos presentes, como a ex-Deputada Maria José Hauelsen, Deputada desde o início da formação do PT e hoje Prefeita de Teófilo Otôni, em nome do nosso Líder, Deputado André Quintão. O Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres, solicitou-me que fizesse esta saudação em nome da Assembléia Legislativa. Vim preparado para o improviso, mas, como o Presidente é do PSDB e teve muito orgulho em nos receber, vou fazê-lo de uma forma mais amigável, pois acho que este momento é importantíssimo.

Todos temos excelentes lembranças da construção do PT, do papel histórico que cumpriu e cumpre na sociedade brasileira. Se pensarmos bem, 25 anos não foram tantos e talvez não tivéssemos, quando iniciamos o partido, a perspectiva exata do que estávamos construindo. Sem sombra de dúvida, o PT participou dos grandes momentos da vida brasileira, e cada um de nós guarda lembranças em relação a isso. Essas lembranças serão aqui demonstradas nos filmes, nas fotos, nas nossas lutas para formar um partido que fugisse das regras impostas pela ditadura militar, nas disputas eleitorais, até a maior delas, que foi a eleição de Luiz Inácio da Silva, fundador do PT. Penso que, ao comemorar 25 anos, além de ver o que ficou para trás e avaliar nossa conduta, é fundamental que pensemos daqui para a frente.

O papel do PT ainda é histórico na nossa sociedade. Estamos governando o Brasil há pouco mais de dois anos, e é evidente que os nossos sonhos não poderiam ser totalmente realizados nesse breve período. É indiscutível que encontraríamos dificuldades; entretanto o Brasil busca um novo rumo, o que sempre temos dito nos debates políticos, seja no parlamento, seja nos movimentos sindicais em que vários de nós militamos, seja nos movimentos sociais.

O País largou aquele período em que se procurava destituir o Estado de um papel importante na construção de uma nova sociedade, substituindo-o por um mercado, por um projeto neoliberal que, no mundo, ainda hegemônico, fortalecia-se cada vez mais. Passamos a construir um País distinto daquele - um País onde paralisou-se o processo de privatização das nossas empresas estratégicas; um País cujos Bancos, especialmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, passaram a ter a função de construir uma nação. Enfim, o Brasil começou a trilhar novos rumos, obviamente com muitas dificuldades, com muitas heranças que dificultam o caminho na direção da igualdade social e da distribuição de renda.

Continuamos com o norte, com esse programa a ser buscado por todos nós, o que faz com que o PT tenha papel fundamental na modificação da sociedade brasileira. Precisamos buscar com mais ansiedade os programas sociais criados pelo Governo, com as reformas sociais. É necessário trabalho e disputa política para elevar o Brasil ao nosso objetivo.

Precisamos reforçar o nosso partido para que continue com papel fundamental na história, ocorrendo, assim, avanços; para que a sociedade, justa e igualitária, sonho de todos nós quando da fundação do PT, continue a sonhar. Que isso permaneça como o norte da construção e da nossa orientação na vida política. Esses 25 anos nos fazem refletir sobre a importância que o nosso partido teve e precisa ter para a continuação desse processo que apenas começamos.

Mais uma vez, parablenizo o companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão pelo requerimento, que faz com que nos lembremos de comemorar tanto o que construímos no passado quanto o que construiremos no futuro.

Várias pessoas justificaram sua ausência, como o Deputado Virgílio Guimarães, que, em São Paulo, participou de debate sobre a reforma tributária, um dos pontos fundamentais do nosso Governo; o Prefeito Fernando Pimentel e o Deputado Roberto Carvalho não conseguiram chegar de Salvador, onde participam de um encontro da Frente Nacional de Prefeitos, com o tema "Transporte Público". Aliás, o Deputado Roberto Carvalho é autor de uma proposta de emenda à Constituição que trata das regiões metropolitanas. Muitas pessoas gostariam de estar aqui. Como contamos com grande representatividade, creio que este encontro será precioso. A comemoração e a perspectiva estarão presentes. Agradeço-lhes a presença e passo a Presidência ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Exibição de Vídeo

Convidamos os presentes a assistir ao vídeo "Vinte e cinco anos do PT".

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placas

O locutor - Neste instante, o Deputado Adelmo Carneiro Leão fará a entrega ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o Exmo. Sr. Presidente da República, como Presidente de honra do PT, neste ato representado pelo Ministro Luiz Dulci, de placa alusiva a esta homenagem. Para tanto, solicitamos ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e ao representante do homenageado a gentileza de se dirigirem ao local destinado às condecorações.

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Gostaria de convidar todos os meus colegas da Assembléia Legislativa, Deputados e Deputadas do PT, para compartilhar este momento bonito e emocionante, para entregarmos, por meio do Dulci, ao nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva uma homenagem pelos 25 anos do PT. Ele merece: é o primeiro, o mais importante construtor da história do País e deste partido.

O locutor - Torneiro-mecânico natural de Pernambuco, Lula inicia sua trajetória política na década de 70 como Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema por dois mandatos. Em 1980, funda, com outros sindicalistas, o PT. Em 1983, integra o grupo fundador da CUT. Em 1994, participa como uma das principais lideranças da campanha das Diretas Já. Em 1986, é eleito o Deputado Federal mais votado do País. Disputa as eleições presidenciais de 1989, 1994, 1998 e, em 2002, aos 57 anos, com quase 53 milhões de votos, Luiz Inácio Lula da Silva é eleito Presidente da República Federativa do Brasil.

A placa contém os seguintes dizeres: "O parlamento mineiro parableniza a luta e a resistência dos homens e das mulheres cuja ação resultou no surgimento de uma das mais importantes organizações da história política nacional: o Partido dos Trabalhadores. Parabéns pelos 25 anos de lutas e conquistas".

- Procede-se à entrega de placa.

O locutor - O Deputado Adelmo Carneiro Leão, numa homenagem desta Casa à 1ª Executiva Estadual do PT, fará a entrega de placa alusiva a este evento às seguintes personalidades: Ignacio Hernandez, ex-padre operário; representante de Joaquim José de Oliveira, metalúrgico; representante de Milton Freitas, marceneiro; João Batista dos Mares Guia, professor universitário; Elcio Reis, advogado; Sra. Helena Grecco, do movimento feminista pela anistia; Aluísio Marques, economista; Luiz Dulci, professor da rede pública; e Wagner Benevides, Presidente do SINDIPETRO.

- Procede-se à entrega de placas.

O locutor - Neste instante, o Deputado Adelmo Carneiro Leão fará a entrega ao Deputado Federal Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento e Combate à Fome, de placa alusiva a esta homenagem, como primeiro Prefeito do PT em Belo Horizonte, no período de 1993 a 1996.

- Procede-se à entrega de placa.

O locutor - Patrus Ananias é mineiro de Bocaiúva. Professor da PUC Minas desde 1979, presidiu o Instituto Jacques Maritain e é membro da Academia Mineira de Letras. Funcionário concursado da Assembléia Legislativa de Minas, foi Vereador em Belo Horizonte em 1988 e primeiro Prefeito do PT na Capital, no período de 1993 a 1996. Deputado Federal mais votado em Minas nas eleições de 2002, atualmente é Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão e companheiros fazem a entrega também à Sra. Sandra Starling de placa alusiva a esta homenagem, como primeira candidatura do PT ao Governo de Minas Gerais, em 1982.

- Procede-se à entrega de placa.

O locutor - Sandra Starling é belo-horizontina, professora da UFMG. Foi cassada em 1964, como sindicalista, e anistiada em 1986. Foi Deputada Estadual constituinte por um mandato e Deputada Federal por dois mandatos. Foi a primeira candidata do PT ao Governo de Minas, em 1982. Foi Secretária Municipal da Educação no Governo Patrus Ananias e Secretária Executiva no Ministério do Trabalho e Emprego, no início do Governo Lula. Atualmente é assessora política do 1º-Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana.

Convidamos a Vereadora Neusinha Santos para fazer a entrega de flores à Sra. Sandra Starling, juntamente com a Prefeita de Teófilo Otônio, Maria José Haueisen, ex-Deputada desta Assembléia.

- Procede-se à entrega de flores.

O locutor - O Deputado Adelmo Carneiro Leão e companheiros fazem a entrega também ao Deputado Federal Virgílio Guimarães de placa alusiva a esta homenagem, como Deputado constituinte de 1987 a 1990. A referida placa será entregue ao Sr. Aluísio Marques, membro da primeira executiva do PT e Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte.

- Procede-se à entrega de placa.

O locutor - O Deputado Federal Virgílio Guimarães é mineiro de Belo Horizonte. Foi Presidente do DCE-UFMG. É um dos fundadores do PT em Minas. Em 1983 presidiu o Sindicato dos Economistas de Minas Gerais. Disputou eleição para Deputado constituinte em 1986, sendo o segundo mais votado do PT em Minas. Em 1990 disputa o Governo de Minas e disputa o cargo de Senador nas eleições de 1994. Eleito Vereador em 1992, foi Líder do Prefeito e da Bancada do PT na Câmara Municipal. Foi eleito Deputado Federal em 1998 e reeleito em 2002.

Palavras do Ministro Luiz Dulci

Boa-noite. Cumprimento os colegas da Mesa, Patrus Ananias, Nilmário Miranda e Deputado Adelmo Carneiro Leão, que teve a feliz iniciativa desta reunião. O PT já é parte integrante da democracia brasileira, e é justo que a Assembléia Legislativa, como instituição, lhe preste essa homenagem, pois é o maior partido político brasileiro e tem a maior bancada de Deputados Estaduais nesta Casa.

Cumprimento também o Deputado Rogério Correia, meu antigo colega de cursinho. Eu dava aulas junto com sua mãe, nossa grande amiga Marília, e em 40 cursinhos de Belo Horizonte, somente nós dois fomos demitidos naquela greve, porque foi considerado abandono de emprego, uma vez que os demais professores não estavam em greve.

Cumprimento nossa grande companheira Sandra, primeira candidata a Governador, que tem uma trajetória importante e agora está assessorando nossa bancada no Senado Federal.

Saúdo nossa Presidente Estadual do PT, Maria do Carmo. Silvinho Rezende, muito nos honra sua presença, pois o PT tem construído uma relação com outros partidos e com parlamentares de outras agremiações políticas com compromissos democráticos.

Saúdo tantas pessoas, como o filho do Sr. Joaquim e o Sr. Milton Freitas, dois baluartes da criação do PT, o Sr. Inácio e a D. Helena, nossa primeira Vereadora na Câmara de Belo Horizonte.

Como fui nomeado para falar em nome de todos, queria discorrer a respeito do nosso Governo, de seus avanços e desafios, pois essa é a melhor maneira de homenagear nosso partido. Após 22 anos de caminhada, chegamos à Presidência da República e já temos dois anos e três meses de Governo. Não fizemos tudo o que queríamos nem tudo o que certamente faremos, mas já fizemos muito.

Começo citando um petista de Belo Horizonte, o Gonzaguinha: "Se muito vale o já feito, mais vale o que será.". Faremos muito mais. O que já fizemos é suficiente para caracterizar o Governo Federal como o mais transformador da história do País.

Quero falar um pouco do nosso Governo. No vídeo, apareceram Paulo Freire, Sérgio Buarque, Mário Pedrosa, Henfil e muita gente boa. Citarei Paulo Freire porque dizia que o partido político é um espaço educativo por excelência. Na história dos 25 anos do PT, uma das diferenças é que ele foi um espaço de auto-educação das classes populares brasileiras. Na minha opinião, isso é que faz do PT um partido tão singular. Evidentemente, ele não está isento de defeitos e de erros. Não se trata de triunfalismo nem apologia à crítica, à celebração apenas porque somos do PT. O PT é nosso.

Há 20 dias, participei de uma série de atividades nos Estados Unidos, nas principais universidades, nos movimentos sindicais, nas ONGs e nas igrejas. O PT é internacionalmente reconhecido como um partido inovador nos seus conteúdos e nas suas formas de atuação. Até os erros do PT são originais. Os nossos méritos, nossas falhas, nossas dificuldades e nossos tropeços também são originais. Temos razão para sentir muito orgulho do partido. Não há motivo, ao longo desses 25 anos e muito menos durante os dois anos e três meses de Governo, para que tenhamos uma postura defensiva, enrustida; pelo contrário, sem arrogância, devemos ter uma postura aberta. Uma experiência educativa significa ensinar e aprender. Portanto temos de aprender com as dificuldades, com as falhas e com os erros. O saldo é tremendamente positivo.

Nenhum observador sereno, equilibrado, que não seja movido por paixões políticas - evidentemente que o juízo não é universal -, deixará de reconhecer que o PT é uma experiência partidária ímpar, extraordinária, uma grande inovação na história política do País.

Ele não é o único partido popular. Às vezes, costumamos falar como se a luta política das classes trabalhadoras tivesse começado com o PT. Não. Antes do PT, tivemos extraordinárias experiências com partidos populares, com gente da maior generosidade - sindicalistas, intelectuais, operários. Acreditamos que podemos dizer sem exagero que, como projeto partidário para o País, por meio do qual os trabalhadores se expressassem, no qual os trabalhadores fossem sujeitos e não apenas platéia, não há experiência comparável à do PT, até porque ele procurou resgatar o que havia de melhor nas experiências anteriores dos partidos de esquerda, dos movimentos populares, dos movimentos operários, das lutas feministas e de combate ao racismo.

O vídeo mostrou maravilhosamente. Todo o mundo que está aqui deu a sua contribuição. Evidentemente, essa qualidade singular do PT deve muito às lideranças, especialmente à do Lula. Mas deve mais ao fato de que, desde o início, foi um partido das massas, no qual centenas e milhares de trabalhadores participam. O PT nunca foi um partido estritamente de vanguarda. Isso é muito importante.

É um partido de luta, radical, como devem ser os partidos de luta naquilo que merece abordagem radical. É menos radical em questões que merecem abordagens menos radicais. Mas o PT sempre foi um partido de massas, daí advém a sua singularidade.

Como disse no início, a melhor maneira de homenagear o nosso partido é não nos prendermos a uma fala apenas protocolar, celebratória, mas fazermos uma certa avaliação do Governo do Presidente Lula, que foi construído por todas as pessoas que estão aqui e por centenas de milhares, talvez milhões de pessoas como nós, que estão nos outros 5.522 municípios brasileiros, com exceção de Belo Horizonte, embora tenhamos aqui muitas lideranças importantes de diferentes regiões de Minas: Prefeitos, companheiros que integram a equipe do Governo Federal, como o Rodrigo Campos, Diretor de Furnas; e Carlos Calazans, que abandonou aquele platozinho que ocupava na Praça Sete. Aliás, essa era uma originalíssima forma de discurso político. Religiosamente, ele usava aquele tamborete na Praça Sete para fazer seus discursos.

Queria falar do nosso Governo da seguinte maneira: é claro que o Governo está em debate entre nós. Podemos e devemos fazer isso no processo do PED. Toda a militância deve fazer a análise do nosso Governo livremente, com independência, como sempre aconteceu. Não é apenas um direito, é uma necessidade. O que direi aqui não pretende inibir de maneira alguma essa avaliação dos acertos, dos eventuais erros, dos avanços, das limitações e dos desafios.

É muito importante que não celebremos os 25 anos do PT como se os dois anos e três meses do Governo Lula não fizessem parte desse período. Fazem parte, são resultado do processo, e um resultado coerente até nas contradições. O PT sempre foi um partido com contradições reais e aprende com elas. Graças a Deus, nunca fomos um partido preso a doutrinas abstratas. Tivemos e temos princípios. Sempre nos orientamos e continuamos a nos conduzir por valores éticos e sociais. Isso não mudou, mas soubemos evoluir ao longo do tempo, aprendendo com a nossa experiência parlamentar e social, com a nossa experiência de Governos Municipais, Estaduais e Federal.

O Governo do Presidente Lula, nos seus acertos e eventuais limitações, é fruto do nosso processo. Pode e deve ser defendido por todos nós, até porque começa no Brasil a haver ataques fortíssimos pela direita. Uma coisa é debatermos entre nós, no campo da esquerda, aquilo que avançou mais, que avançou menos e a maneira de fazer com que o avanço seja global, sobretudo na perspectiva das reformas estruturais. Porém, o nosso Governo começa a sofrer ataques pela direita, acusações completamente infundadas, ou então justificadas, mas à luz das idéias neoliberais, e não dos compromissos que o Presidente Lula assumiu quando venceu as eleições.

Não desejo cansar vocês, mas quero fazer uma avaliação sintética, partindo do seguinte ponto. É muito difícil avaliar motivação eleitoral, por que milhões de pessoas votaram no Lula para Presidente da República, até porque pode variar. Alguns votaram com expectativas mais marcadas ideologicamente. Outros o fizeram, digamos, querendo que fizéssemos menos do que o que estava no nosso programa. A motivação ideológica é muito variada, mas não erraríamos se disséssemos que a média de quem elegeu o Lula queria que o Brasil voltasse a crescer de modo sustentado e que esse crescimento tivesse um ciclo histórico.

Era o primeiro objetivo. O segundo era a geração de emprego em massa, com efetiva distribuição de renda, vasta inclusão social, forte participação popular na definição, no acompanhamento, na avaliação das políticas públicas, com o combate sistêmico, permanente e implacável da corrupção e, por último, não menos importante, com o resgate da soberania nacional. Não estaremos errados se dissermos que, de alguma forma, esses objetivos que anunciei, de maneira esquemática, somados, compunham o novo projeto de desenvolvimento nacional, que levou a grande maioria do povo brasileiro a votar em Lula. Isso evidentemente supõe muitas coisas. A questão da igualdade social passa pela igualdade racial, pelo combate ao racismo. Mas acho que esses objetivos traduzem nosso projeto de Governo. A esperança que o Presidente Lula despertou na sociedade brasileira foi imensa. Em nenhum desses itens fizemos o que gostaríamos. Em nenhum deles já fizemos aquilo que foi prometido para quatro anos de Governo, mas, em todos eles, temos muito a mostrar em dois anos e três meses.

Outro dia, estava participando de um debate com Ciro Gomes, na CUT nacional, e ele, que já participou de Governos passados, já foi Ministro da Fazenda e não é do PT, desafiou, serenamente, qualquer porta-voz dos oito anos de Governo neoliberal que o Brasil teve a fazer uma comparação, área por área, das realizações do nosso Governo com quaisquer indicadores, para verificar se o PT não realizou mais, especialmente dentro dos objetivos estratégicos de mudança, mencionados aqui.

Começando pela questão econômica, podemos debater o que quisermos: se a taxa de juros deveria ser mais baixa - é claro que deveria -; se a política monetária deveria ser essa ou não, se deveria merecer alguma inflexão, se a política fiscal deveria ser mudada. Tudo isso pode e deve ser debatido, mas o fato inofismável é que, depois de dez anos de estagnação econômica, o Brasil voltou a crescer. A crise econômica e financeira que o Presidente Lula herdou, fruto de oito anos de Governo neoliberal, foi superada. Criamos condições para que o País voltasse a crescer 5,2% no ano passado, o maior crescimento em dez anos. Ele vai continuar a crescer neste ano porque todas as previsões catastróficas, difundidas a toda hora pela imprensa, são desmentidas pela realidade, paulatinamente. Diziam que haveria crise cambial, mas não houve. Diziam que, com o dólar a R\$2,60, as exportações tornar-se-iam inviáveis, mas não se tornaram. A cada mês, há recordes de exportações. A economia continua a crescer, entre outras razões, porque nossa política econômica não se resume à política monetária. A política que o Governo adota é clássica. Não havia outros instrumentos disponíveis naquele momento para combater a inflação, e ela precisava ser combatida. Embora a taxa de juros esteja em patamares altos, injetamos na economia, por meio de um verdadeiro choque de crédito popular, mais de R\$30.000.000.000,00.

Apenas nas políticas de transferência de renda - ali está o Ministro Patrus Ananias, coordenador desse processo e que, para nossa alegria, é nosso conterrâneo -, o máximo que o Governo Fernando Henrique, no melhor ano dos seus oito anos, destinou à política de transferência de renda, incluindo bolsas, idosos e deficientes, foram R\$5.000.000.000,00. Apesar de todas as dificuldades financeiras e de todas as polêmicas sobre políticas econômicas, já passamos de R\$15.000.000.000,00, mais que o triplo destinado à população pobre pelo Governo Fernando Henrique no melhor ano do seu Governo. Isso é distribuição de renda, um dos nossos compromissos.

Como todos sabem, gosto de dar exemplos específicos, pois tenho cacoete de professor de cursinho. O máximo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso destinou à agricultura familiar no melhor ano do seu Governo foram R\$2.300.000.000,00. É evidente que, para superar a crise que herdamos do período neoliberal, foi preciso destinar à área econômica a maior parte dos recursos financeiros disponíveis. Mesmo assim, na primeira safra do Governo Lula, destinamos R\$4.300.000.000,00 à agricultura familiar. Já na segunda, destinamos R\$7.000.000.000,00, quase o triplo dos recursos que eles destinaram à agricultura familiar. Esse é o motivo de, ao fazer pesquisa nas áreas rurais, o Governo Lula ter forte aprovação; não por ignorância nem por falta de debates, mas porque estão vendo a materialidade da política transformadora. Há apoio para o agronegócio? Sim, já que essa área é muito importante. Temos apoio maior para a agricultura familiar.

O fato de não termos uma política de juros ideal não impediu que, em parceria com a CUT - central que muitos de nós ajudamos a fundar -, com a proposta do crédito popular, injetássemos na economia R\$14.000.000.000,00, descontados em folha de pagamento. E agora, com o ingresso dos aposentados, neste ano passaremos os R\$20.000.000.000,00. Então, na prática, nossa política econômica é muito diferente da do Governo anterior, ainda que a política monetária seja maior. Eles não fizeram cheque de crédito popular; não investiram pesadamente na agricultura familiar; e gastaram menos de 1/3 do que gastamos nas políticas de transferência de renda. Agora os neoliberais saudosos nos acusam de excesso de gasto público. O que fazemos é a famosa inversão de prioridades. Não há nenhum excesso de gasto público. O gasto é criterioso. Se o País voltou a crescer, se o País gera mais riqueza, esta precisa ser mais bem distribuída, um dos compromissos do Presidente Lula.

Durante o século XX, houve vários períodos em que o País cresceu; chegou a crescer 8% ao ano. Entretanto, ao final desse período, não havia distribuição de renda. É preciso distribuir. Por isso demos início à política de valorização do salário mínimo, embora um salário de R\$300,00 não seja o ideal. Se quisermos valorizar gradativamente o salário mínimo, precisa haver, a cada ano, aumento acima da inflação. Não resolveremos uma defasagem histórica apenas em um ano, nem a corrigiremos se não houver iniciativa no nosso Governo. A Oposição, que nos criticou duramente em 2003 porque o Governo não pôde aumentar satisfatoriamente o salário mínimo, fingiu não haver reajuste do salário no final deste ano.

Os Deputados Federais Ivo José, Reginaldo Lopes e Paulo Delgado, que se encontram presentes, sabem disso. Ninguém debateu salário mínimo no final do ano passado porque a nossa política iniciou a sua recomposição. Estamos negociando com a CUT e com a Força Sindical para que, nos próximos dez anos, o salário mínimo sempre tenha aumento acima da inflação, de tal maneira que o resultado disso seja uma recomposição histórica. Apesar do erro, do tiro no pé que foi o "modus operandi" - para homenagear os meus latins - da Medida Provisória nº 232, o principal é a correção da tabela do Imposto de Renda dos assalariados, que durante todo o Governo do Fernando Henrique não foi feita, mas que o Governo Lula está fazendo agora. Muitas vezes, os nossos erros, que são políticos e de forma, costumam esconder uma série de avanços econômicos e sociais importantíssimos que contam muito mais para a população, sobretudo de baixa renda, do que erros de forma no plano da política.

A nossa política econômica não é a mesma. Se fosse, não teria o resultado que teve. Pelo menos em três momentos do Governo Fernando Henrique havia todas as condições para fazer o País crescer, mas faltou coragem, coragem essa que não está faltando ao Presidente Lula. Eles poderiam ter feito o Brasil crescer, pois as condições internacionais e macroeconômicas internas eram favoráveis, mas não o souberam e ficaram neste dilema estéril: ou estabilidade sem crescimento ou crescimento sem estabilidade. Optaram pela estabilidade sacrificando a sociedade brasileira. Esse não foi o caminho do Governo Lula. Promovemos as duas coisas: crescer com estabilidade. Já não dá para crescer num mundo globalizado como o de hoje sem estabilidade, é um crescimento com pé de barro. Você acha que cresceu com a inflação, mas daí a pouco tropeça, e o País ficará nessa história de vôo de galinhas, "stop and go", etc. Aí não será um ciclo histórico de crescimento sustentado, que é o compromisso programático do PT, está no documento da campanha Lula. O nosso desafio agora é consolidar o crescimento. Para isso,

baixamos uma série de medidas: parcerias público-privadas, nova Lei de Falências, pacotes de apoio ao setor imobiliário e tantas outras.

A política econômica é outra, por isso está tendo outro resultado. Se fosse a mesma, o País estava estagnado. É evidente que precisamos falar isso, ter um discurso mais ofensivo, menos enrustido, menos acanhado. Ainda que queiramos avançar muito mais do que já avançamos - e é justo que isso seja desejado pelo conjunto do partido e da sociedade -, é preciso defender e afirmar as transformações que já conseguimos no terreno da economia, porque todos sabem que a crítica da direita é essa. Dizem que o que há de bom no Governo Lula é repetição do Governo anterior e que o que há de ruim ou de supostamente ruim é aquilo que o PT quer mudar. Não é verdade, porque as nossas políticas sociais são melhores que a deles. Mas estou falando primeiro da questão econômica. A qualquer país estrangeiro que vamos, ninguém diz que a nossa política é a mesma. Sabem que a política monetária é clássica, que a responsabilidade fiscal é enorme, que adotamos determinados instrumentos de política macroeconômica que são aqueles disponíveis, mas não acham que a nossa política seja a mesma do Governo Fernando Henrique, porque sabem que os resultados são diferentes. Políticas idênticas não produzem resultados diferentes se as condições concretas não são tão distintas. Isso, no plano da economia.

No plano do emprego, geramos 2.100.000 empregos com carteira assinada nesse período. É importante lembrar que, nos dois últimos anos do Governo Fernando Henrique, o Brasil estava perdendo empregos. A cada ano havia um saldo negativo entre os empregos que se criavam e os que eram extintos.

Nos dois primeiros anos do nosso Governo, o saldo é amplamente positivo: são 2.100.000 empregos com carteira assinada e mais de 1 milhão de postos de trabalho na agricultura familiar, que não são empregos formais, mas reais e remunerados. São 3 milhões de postos de trabalho. Não sei se chegaremos aos 10 milhões de que se falou, mas, nesse ritmo, geraremos 7 milhões ou 8 milhões de empregos até o final do Governo Lula. Isso é uma revolução do ponto de vista do emprego neste País.

Com o Programa Bolsa-Família - e o Patrus poderá falar sobre esse assunto melhor que eu -, estamos atendendo 6.500.000 famílias, o que é o triplo da bolsa média concedida pelo Governo anterior. São 6.500.000 famílias, e pelo menos 28 milhões de pessoas. Quando o Lula disse, e não era metáfora, que, se ao final de seu Governo houvesse no Brasil alguém que não tivesse oportunidade de fazer três refeições ao dia, o Programa Bolsa-Família asseguraria isso. Não é tudo que gostaríamos de fazer, mas é uma política de solidariedade social efetiva. Se em dois anos e três meses 28 milhões de pessoas estão assistidas, não acabaremos com a pobreza no Brasil, mas reduzi-la-emos fortemente. Acabaremos com a fome, com as políticas de transferência de renda. O Lula disse que, se necessário, até o final do Governo, 11 milhões de famílias receberão. Dizem que está gastando muito, mas não: está gastando o necessário.

Poderíamos citar uma série de outros exemplos, como a área da educação. É claro que provoca polêmica para a UNE, por exemplo. As grandes universidades privadas deviam fortunas em impostos atrasados ao Governo, e 70% dessas vagas, das 100 mil do Pró-Uni, é dívida das universidades privadas que estão sendo pagas em vagas, que vão para alunos carentes. É claro que isso provoca uma reação tremenda das empresas de educação. Mas quem faz mudanças sem reação? Quem transforma a realidade sem enfrentar adversários? Mudanças geram turbulências, supõem algum tipo de conflito.

Geramos empregos, ainda não na quantidade de que gostaríamos, mas muito mais que qualquer Governo anterior, desde a redemocratização.

Já falei sobre a distribuição de renda. Na questão da inclusão social, já dei exemplos que vão além do Ministério do Desenvolvimento Social, que tem outras políticas de inclusão, mas as políticas centrais estão lá. Temos coisas a mostrar em todas essas áreas.

Na participação popular, nenhum Governo, na história do Brasil - e não sou bravateiro - criou, consolidou ou fortaleceu tanto os canais de participação popular na definição e no acompanhamento de políticas públicas. Não há comparação com nenhum outro Governo. Quero dar um exemplo, que é a Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, feita no ano passado. Mais de 2.500 municípios tiveram reuniões de base municipal. Depois tivemos os encontros nos 27 Estados. Aproximadamente 140 mil mulheres brasileiras participaram diretamente da definição da nova política dos direitos da mulher no País. E, depois, houve a conferência nacional, a que muitos de nós fomos, o Presidente Lula compareceu, com 2.500 delegadas.

Se verificarmos em todas as áreas, conselhos que acompanham, fiscalizam e têm acesso, o nosso Governo é o mais participativo dos Governos que o País já teve. E a participação é substantiva.

Muitas propostas elaboradas pelos movimentos populares são acolhidas pelo nosso Governo. O plano de apoio à agricultura familiar foi elaborado no CONSEA e proposto pelos movimentos populares. Já mencionei a questão do crédito, com desconto na folha de pagamento, que foi proposta da CUT, aceita pelo Presidente Lula. Há muitas propostas importantes. Hoje os movimentos populares e sindicais, as ONGs, etc. integram as delegações brasileiras que negociam no estrangeiro. Uma delegação que vai para a Organização Mundial do Comércio - OMC - tem representantes dos movimentos populares, não só das elites empresariais, como ocorria no passado. Hoje, elas não vão sozinhas.

Nossa política externa também começou a ser objeto de ataque. Vejam a cobertura da viagem à África, como é pitoresca e irônica, num momento em que o Presidente Lula vai, mais uma vez, àquele continente, com interesses que não são apenas comerciais. Este País teve quatro séculos de escravidão. Durante os dois Governos do ex-Presidente Fernando Henrique, o Brasil virou as costas para a África, ou seja, para si mesmo. O Presidente Lula voltará à África quantas vezes for necessário, porque nossa política externa é a do resgate da cidadania, do MERCOSUL, da criação do G-20 e do G-3. Não há comparação entre a atual política e a anterior.

Quando havia risco de golpe na América Latina, o ex-Presidente Fernando Henrique emitia uma nota, fazia um comentário. Nós agimos, interferimos respeitando a autonomia dos países. Havia risco de golpe na Venezuela, e o Brasil propôs o Grupo de Amigos da Venezuela. Aqueles que sempre prevêem desastres disseram que não ia dar certo e que os EUA não iam participar. Eles entraram para não ficar de fora. Isso é disputa de hegemonia.

Grande parte do saldo exportador brasileiro - passamos de US\$100.000.000.000,00 em um ano - vem da diversificação de mercados e da neutralização do protecionismo dos países. Do comércio exterior brasileiro, 25% eram com os EUA, mas os pacotes protecionistas daquele país - principalmente os da agricultura e da siderurgia - restringiram a possibilidade de venda. Os Governos passados ficavam lamentando, e o nosso diversifica os parceiros culturais, políticos e econômicos. Não queremos depender exclusivamente de um país.

Todos aqui são militantes. É bom lembrar que o Brasil conduziu equilibradamente o processo da ALCA. O Presidente Lula afirmou que, em tese, a integração das três Américas poderia ser benéfica para todos os países, mas ressaltou que, em seu Governo, o Brasil não assinaria um acordo se fosse desigual e danoso - e não assinou. Não fez bravata, não provocou. Sempre que uma reunião não produzia os resultados desejados, o Brasil era o primeiro a propor uma nova reunião. Não brigamos com o prazo, que, aliás, venceram. O acordo não deixou de ser assinado por causa de prazo, mas porque se trata de uma questão de legítimo interesse dos países. Como os interesses dos 36 países das Américas não foram assegurados, o Brasil não assinou. E sem grandes alardes ideológicos, mas com muita firmeza política.

Nestes dois anos e três meses - não estou escondendo os erros -, o saldo é muito positivo; caso contrário, não teríamos, em todas as pesquisas, o apoio majoritário da sociedade brasileira ao Governo do Presidente Lula. Todos sabem que o fogo inimigo é enorme, pois grande

parte dos instrumentos de formação da opinião pública no Brasil são controlados pela direita, por adversários do Governo. Assim, o que é bom não tem destaque, e o que é ruim tem, muitas vezes, uma visibilidade desproporcional à dimensão do problema. Não nego os erros.

Pelo contrário, o debate no partido, durante o processo do PED, contribuirá para que o Governo consolide os seus acertos e avance. Por exemplo, na agricultura familiar, a reforma agrária é um sucesso. O Lula já é o Presidente da agricultura familiar. Essa é uma das marcas do nosso Governo. Na reforma agrária, não realizamos tudo o que pretendíamos. No primeiro ano, fixamos a meta de 60 mil famílias e assentamos 37 mil. No segundo, a meta era de 115 mil, e assentamos 90 mil. Neste ano, assentaremos 115 mil famílias.

Indagarão por que isso ocorreu. Podem ter ocorrido falhas nossas. Um Governo de esquerda não deve ter pudor de assumir falhas de execução e de concepção. Durante os últimos 10 anos, herdamos 400 mil famílias assentadas sem água, luz nem casa e longe das estradas e dos mercados consumidores, ou seja, jogadas na terra. Nos últimos 10 anos, 80% das famílias assentadas não produziavam nada, viviam da doação de cestas básicas do Governo. O Presidente Lula resolveu adotar um caminho, que tem riscos e desgaste, porque, evidentemente, os movimentos de trabalhadores rurais desejam que, ao mesmo tempo, superemos os problemas que havia nos assentamentos anteriores e assentemos muita gente nova. Não conseguimos realizar isso; porém, os assentamentos agora possuem assistência técnica, por meio do Programa Luz para Todos. Até o final do nosso Governo, todos os assentamentos terão luz elétrica não somente para a vida doméstica, mas também para produzir. Além disso, obterão escola, serviço de saúde, assistências técnica e jurídica e cooperativas. A reforma agrária não pode ter somente sentido ético, tem que ter também sentido econômico. Para equilibrar o jogo do agronegócio, a agricultura familiar resultante da reforma agrária precisa possuir não somente economia de subsistência, mas também força econômica e escala de produção.

Estamos avançando. Reconstituímos o Estado democrático republicano no Brasil. Não listei isso aqui. A Caixa Econômica estava virtualmente privatizada e voltou a ser um Banco público. O Banco do Brasil reaprendeu a lidar com os pobres, promovendo o empréstimo de agricultura familiar. O IBAMA, o INCRA e a FUNAI estavam sucateados. Como realizamos concurso público, acusam-nos de inchar o Estado. Isso não é verdade. Realizamos o mínimo necessário. Não repunham os professores universitários. As pessoas se aposentavam, e não havia reposição com servidores concursados. É evidente que deve haver novos concursados. Acusam-nos de dar reajuste acima da inflação para os servidores públicos federais. Isso é verdade. No ano passado, 1.500.000 servidores federais obtiveram reajuste acima da inflação, de 12% a 42%, inversamente proporcional, ou seja, quem ganhava menos obteve reajuste maior; quem ganhava mais, reajuste menor. Isso não está errado. A nossa visão de Estado é essa. O Estado republicano não precisa ser gigantesco nem atrofiado. A nossa visão do Estado não é a mesma dos neoliberais. Para promover boas políticas públicas, é necessário o maior esforço possível, dentro das limitações, para valorizar. Todos os setores do funcionalismo federal terão plano de carreira. Isso foi negociado no ano passado. Portanto, muitos que não tinham passarão a ter.

Enfim, temos todos os motivos para assumir o que chamaria de nova atitude. Isso vale para nós, do Governo, para os parlamentares da Câmara, do Senado, das Assembléias, das Câmaras de Vereadores, para os Prefeitos, Vereadores e dirigentes partidários e para a militância de base. Além disso, devemos assumir uma atitude mais ofensiva na disputa política, sem prejuízo do debate que visa a aperfeiçoar o que pode e deve ser aperfeiçoado.

Temos todos os motivos e a necessidade de assumir uma atitude mais defensiva. Evidentemente, os partidos transcendem os Governos, mas o destino do PT está muito vinculado ao destino do nosso Governo. O PT tem de saber isso, e o Governo, também. O nosso Governo deve ser adequadamente avaliado ao final de quatro anos. Até agora, as conquistas são parciais. Não poderia ser diferente. Se temos um programa para quatro anos - há transformações que não se podem realizar em quatro anos -, não se pode exigir que o nosso programa tenha sido plenamente cumprido em dois anos e três meses. A avaliação tem de ser parcial. Quais foram os avanços na metade do Governo? Foram muitos, repito, apesar das falhas, dos tiros no pé, do fogo amigo, dos erros econômicos e políticos, de tudo o que pode acontecer e acontece com qualquer governo, por melhor e mais transformador que seja.

Mas o saldo é muito positivo. Isso fica muito claro nas pesquisas. As classes populares brasileiras têm uma avaliação fortemente positiva deste Governo. E não é das suas promessas, mas das suas realizações. Estou me lembrando dos 28 milhões que recebem o Bolsa-Família. A avaliação do Governo não é feita em tese. As pessoas passaram a receber o triplo do que recebiam. Milhões e milhões de pessoas que não recebiam passaram a receber. Os cadastros estão sendo aperfeiçoados, as críticas justas foram incorporadas e traduzidas em iniciativas práticas de fiscalização pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para citar um exemplo, entre muitos outros ministérios que poderiam ser mencionados.

Tomei a liberdade de falar sobre o nosso Governo porque essa é a disputa central da vida brasileira, hoje. O debate que faremos no PED, no PT, no processo de eleições diretas internas, não é apenas interno. Toda a sociedade brasileira acompanhará o debate que faremos. Podemos e devemos analisar criticamente tudo o que nosso Governo fez. Não há nenhuma limitação. Nenhum debate faz sentido se não houver plena liberdade de análise.

Quero, com muita franqueza, ser coerente com estes 25 anos de história do PT, no momento que vivemos hoje e com o tipo de disputa com a direita brasileira, que se rearticulou. O PSDB e o PFL se rearticularam. Têm agenda própria, que estão tentando nos impor. Querem nos acusar injustamente de arrocho tributário e de farras fiscais. Não aumentamos a carga tributária brasileira, que é alta, mas já o era e não pode ser modificada tão rapidamente, por causa dos compromissos do País, e muito menos estamos fazendo gasto público sem critério. Mas é preciso fazer disputa política e ideológica, como disse o Presidente Lula outro dia.

No Brasil, quando se investe na indústria, em setores empresariais, isso é considerado investimento. Quando se investe nos pobres, é considerado gasto. Não podemos aceitar isso, porque as duas coisas são investimentos no desenvolvimento social. Temos de travar disputa na rua dizendo que o que se gasta com o pobre também é investimento. E é investimento tão importante e necessário quanto o que se faz com estradas, portos, aeroportos, infra-estrutura de escoamento da produção, energia elétrica, gasodutos. É justo gastar com infra-estrutura. É justo dar isenção às exportações. É justo ter uma política industrial que favoreça a indústria brasileira. Mas é igualmente justo investir nos pobres, nos trabalhadores, nas classes populares, senão não haverá distribuição de renda.

Defendemos o PT hoje, sem prejuízo da liberdade de análise, de crítica, dos aperfeiçoamentos que devem ser feitos no Governo. Somos os primeiros a reconhecer que há muita coisa a ser aperfeiçoada, melhorada; muita coisa que não fizemos ainda ou fizemos aquém do que gostaríamos. Por isso citei o Gonzaguinha, numa belíssima música: "Se muito vale o já feito, mais vale o que será".

O que nos autoriza a dizer que até o final de 2006 consolidaremos nossas realizações é a disputa afirmativa em defesa do que foi feito, mesmo que tenhamos críticas. Deveríamos ter feito mais? Então trabalharemos para isso. Mas vamos valorizar o que foi feito, pois é muito.

Lembro-me bem do nosso primeiro Governo em Belo Horizonte. Nós, do PT, temos uma exigência maior dos nossos próprios Governos. É bom que seja assim. O cidadão comum, que não é militante político, avalia o Governo com menos rigor. É bom que o PT tenha o máximo de rigor ao avaliar seu Governo para que não fiquemos satisfeitos com conquistas parciais. Mas também é muito importante instrumentalizar-nos e fazer as informações chegarem a segmentos mais amplos da opinião pública. Este é um Governo transformador. Quando atacaram o Bolsa-Família, sabiam o que esse programa significava do ponto de vista histórico e ético. Não se trata de uma política de assistência no mau sentido, mas, sim, no sentido forte de atenção, promoção e transformação. Sabem o que significa um partido que lidera os setores organizados criar um laço estrutural permanente com os setores desorganizados. Portanto, não nos atacaram por falhas técnicas, mas porque não querem que o Estado democrático liderado pelo PT construa essa ponte com os miseráveis - 40 milhões de pessoas que nunca tiveram a atenção devida do Estado. Se receberem essa atenção do nosso Governo, será o início de um processo de conscientização política e de integração na vida democrática.

Isso reduz o espaço do clientelismo e do fisiologismo, práticas tradicionais da direita brasileira.

Após estes 25 anos, por tudo o que se fez antes de chegarmos ao Governo Lula, o saldo é fortemente positivo, apesar dos problemas que tivemos. Temos muito orgulho do nosso Governo e do nosso partido, inclusive de sua capacidade de superar os erros. Poucos partidos na história da esquerda brasileira tiveram tanta capacidade de se renovar internamente. Acusam-nos de mudar de opinião. Porém, seria errado se, em 25 anos, um partido como o nosso não tivesse evoluído e incorporado as experiências. O que sabíamos antes de governar Belo Horizonte não é o mesmo que sabemos hoje. Nossa capacidade de resposta mudou e tornou-se maior. O Brasil de 1980 não é o mesmo de 2005. A classe operária não é a mesma. É próprio da esquerda democrática que não fica esclerosada dar respostas novas a problemas novos. A vida social, cultural e psicológica muda. O Presidente Lula disse que, hoje, o operário do ABC tem uma cabeça muito diferente da que tinha nos anos 70, tem outras expectativas e outros ideais de vida. Precisamos dialogar com a vida real, estando sempre do mesmo lado, sem abrir mão de princípios e valores, evoluindo. Não devemos sentir vergonha de haver evoluído, pois isso é sinal da vitalidade do PT. Se houéssemos jogado fora nossos princípios e valores, seria diferente. Mas evoluir, mantendo a fidelidade aos princípios, aos valores e aos ideais de aprofundamento da democracia e de combate à desigualdade não é motivo de vergonha.

Agradeço o fato de haver sido escolhido e temos todas as razões para ter orgulho da história do PT e das suas realizações no Governo.

Devemos ser os primeiros a reconhecer publicamente os erros. Teremos mais credibilidade se reconhecermos os erros e afirmarmos os acertos do que tentarmos passar uma visão falsa, sem verossimilhança, apologética, como se tudo no nosso Governo fosse bom. Não é isso o que digo. Ressalto que, entre erros e acertos, o Brasil nunca teve um Governo tão transformador, que, em dois anos e três meses, o levasse a avançar tanto no rumo da cidadania, da soberania e da democracia.

Acredito que falo em nome dos presentes. Muitos poderiam falar melhor do que eu, pois participam desse processo em diferentes espaços. Não se trata apenas de homenagear o passado do PT, ainda que ele mereça homenagens. Hoje falamos do Sr. Milton, do Sr. Joaquim, dos militantes, dos dirigentes vivos e ativos e dos que já nos deixaram. Mas estamos aqui para celebrar o passado, o presente e o futuro, que valerá mais do que fizemos, porque o Presidente Lula será reeleito, não por qualquer promessa. Ele será reeleito pela avaliação lúcida da sociedade brasileira, por causa dos avanços que conseguiremos realizar. É isso o que queremos. Não queremos que ele seja reeleito por algum tipo de manobra. Apesar das falhas e das limitações, a sociedade brasileira dirá que valeu a pena o primeiro mandato, e dará o segundo mandato ao Presidente para que avance ainda mais e consolide o processo de transformação da sociedade brasileira. Obrigado.

Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Agradeço ao Deputado Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente desta Casa, que, por direito, teria assento neste lugar da Presidência, mas o concedeu a mim. Honra-me muito a sua deferência.

Cumprimento e agradeço aos Ministros, ao Presidente do PT, ao Presidente da Câmara de Belo Horizonte, a minha amiga Sandra Starling. É um prazer, uma honra, tê-los aqui. Cumprimento as companheiras e companheiros da primeira de todas as executivas, de todas as militâncias e de todas as lutas. Vocês são os verdadeiros construtores dessa bonita história.

Agradeço aos participantes do Coral da Assembléia do Estado de Minas Gerais, que sempre nos brindam com sua generosa presença e com suas belas vozes; a todos os trabalhadores desta Casa que têm dedicado suas vidas às boas causas de Minas Gerais; de modo especial, àqueles que permitiram que este ato se tornasse mais bonito; e aos nossos companheiros que compõem os nossos gabinetes e que dedicaram muito do seu tempo e do seu serviço a esse acontecimento.

Quero agradecer também aos nossos amigos, companheiros e companheiras que compõem os nossos gabinetes, que dedicaram muito do seu tempo ao evento que está sendo realizado aqui. Agradeço de modo especial aos meus amigos do gabinete, que dedicaram mais que o tempo que lhes cabe como servidores desta Casa para os resultados deste encontro.

Estou honrado e agradecido aos meus colegas Deputados e Deputadas do PT, que, do mesmo modo e na mesma intensidade que eu, também são propositores desta celebração. Eu apenas subscrevi em primeiro lugar, mas todos eles, com o mesmo orgulho e disposição, participaram da proposição. Obrigado a todos vocês.

Ao comemorarmos os 25 anos de vida do PT, é muito bom e necessário relembrarmos um pouco dessa brilhante trajetória e também refletirmos sobre o amanhã, onde o PT se encontre cada vez mais fortalecido, mais maduro e portador das realizações dos mais elevados ideais do nosso povo.

Este partido nasceu do anseio de estudantes, de intelectuais, de militantes das comunidades eclesiais de base e, sobretudo, de milhões de trabalhadores e trabalhadoras. O período de sua fundação coincide com uma etapa da história brasileira de muito sofrimento, uma vez que, no final dos anos 70, ainda vigorava no nosso País a ditadura. O PT é gestado e nasce promovendo a organização do povo trabalhador, reivindicando e exigindo as liberdades democráticas, combatendo as injustiças e apresenta-se como uma alternativa segura para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, como espaço de formulação de um outro Brasil. Tem como proposta, na sua origem, pão, terra, trabalho e liberdade!

No início, foi muito difícil apresentar o PT à população brasileira. As resistências e os preconceitos impostos pela ideologia das classes dominantes eram enormes, e o poder vigente cuidava para que o partido fosse sempre estigmatizado pela opinião pública. Foi preciso muito empenho da militância petista, distribuída entre os ativistas operários, bancários, professores, servidores públicos, entre outras categorias que lutavam pela autonomia sindical, por melhores condições e segurança no trabalho; os ativistas do movimento estudantil, que lutavam por um ensino público, gratuito e de qualidade; os ativistas dos movimentos populares, que, por meio de suas associações de moradores, exigiam uma nova concepção de cidade, buscando a participação no plano diretor desses municípios, na discussão do orçamento e na criação dos conselhos populares; os ativistas da questão da terra, que nunca se cansaram de denunciar os desmandos e a violência praticada no campo, a injustiça na distribuição de terra no País, o domínio dos grandes latifúndios improdutivos, a grilagem em larga escala, com a omissão e até o apoio de muitas autoridades. Dedicção da militância que não mediou esforços nas comissões pró-participação popular na constituinte, mobilizando milhões de brasileiros e brasileiras de todos os cantos, de todas as raças, idades, religiões, profissões, para fazerem mais cidadã a nossa Constituição. Além desses, somam-se inúmeros outros companheiros e companheiras que se empenharam para colocar sua pedrinha na grande edificação que se tornou o PT.

No início, nossas campanhas eram modestas nos recursos, mas ousadas nos dizeres. Quem não se lembra do "Optei", do "Sou adepto", do "PT saudações" e outras mais?

Nossa lembrança recai também nas conquistas institucionais. As primeiras foram as mais difíceis, porém doces vitórias: Fortaleza, Icapuí, Diadema, Ipatinga, Ilícinea e cada vez mais Prefeituras, Vereadores, Deputados... E a brilhante campanha presidencial de 1989, quando quase colocamos Lula lá? E finalmente em 2002, com mais de 50 milhões de votos, elegemos Lula o nosso Presidente, o Presidente do Brasil.

O Partido dos Trabalhadores foi gerado de tantas fontes, todas elas resultantes da opção voluntária de homens e mulheres por um destino encharcado de esperança e comprometido com o bem comum. Ele esperava a construção de um mundo melhor, mais justo, solidário e fraterno. Por isso, exige de todos nós "apressar o passo em direção à mudança". Assim, nosso partido não pode perder suas referências na manutenção dos direitos democráticos, do permanente diálogo com as posições diferentes, na sustentação da pluralidade e no compromisso com a defesa dos interesses da classe trabalhadora. Passados 25 anos o PT, essa riqueza extraordinária, patrimônio do povo brasileiro, referência moderna para a esquerda mundial e fonte de inspiração para muitos outros povos, principalmente os da América Latina, tem muitos desafios pela frente. O PT tem se adequado e sofrido algumas mudanças. Todavia, essas mudanças jamais poderão incidir sobre o seu compromisso com a justiça social, com a reforma agrária, com a distribuição de renda, com a igualdade de gênero, classe e etnia. Essas são bandeiras históricas que nos reuniram em torno do Partido dos Trabalhadores e tem sido nossa fonte de inspiração em defesa da população brasileira.

Na certeza de que nossas afinidades são maiores que nossas diferenças, e com a firme convicção de que juntos podemos mais, muito mais, é que quero, neste momento solene, conchamar a unidade na política com o mais profundo e reverente respeito às identidades individuais. Somente a união de todos nós poderá garantir ao PT uma dimensão histórica que transcende o nosso tempo, conferindo-lhe a condição de ser o condutor das grandes transformações exigidas para fazer do Brasil a nação com que todos sonhamos, próspera, socialmente justa e plena em cidadania. Essa unidade não será impositiva a não ser pela consciência de cada um e de cada uma petista. Essa unidade não admite a soberba, não aceita a arrogância, não se fará de maneira silenciosa, imposta pelo medo resultante de punições exemplares. Essa unidade será tanto mais forte e mais duradoura quanto mais formos capazes de promover o diálogo, respeitar as diferenças e corrigir as nossas fraquezas e defeitos.

Seremos tão mais fortes quanto menos companheiros e companheiras deixarmos pelo caminho, quantos mais conquistarmos. Os nossos passos de mudança serão revolucionários, se formos capazes de caminhar com o povo. Motivar a participação popular torna-se, pois, dever irrenunciável de todos os petistas. Motivar é saber ouvir, é ter paciência com a nossa gente, é ser perseverante no educar o povo e mais ainda no aprender com ele.

Partido dos Trabalhadores! Salve a integração dos povos latino-americanos! Lembremos os companheiros ausentes! Avancemos na construção de mais 25 anos. À luta companheiros, hoje e sempre!

Exibição de Videoclipe

O locutor - Neste instante, será exibido o videoclipe da história do PT em Minas Gerais.

- Procede-se à exibição do videoclipe.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a canção "Cio da Terra", que será interpretada pelo Coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/4/2005

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da Reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Doutor Viana - Palavras do Deputado Paulo Piau - Palavras do Sr. Helvécio Cosenza Leite - Palavras do Sr. Baldoneto Napoleão - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolo Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - George Hilton - Gil Pereira - José Henrique - Marlos Fernandes - Paulo Piau.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Baldoneto Arthur Napoleão, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG - e homenageado desta reunião; Alberto Duque Portugal, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, representando o Governador do Estado, Sr. Aécio Neves; Helvécio Matana Saturnino, primeiro Presidente da Epamig, representando os ex-Diretores; Helvécio Cosenza Leite, Diretor-Presidente da Associação Central dos Empregados da EPAMIG; João Roberto Puliti, Diretor da

FAEMG, representando a Associação Comercial de Minas Gerais; Prof. Carlos Sedyama, Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV-; Prof. Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Reitor da Universidade Federal da Lavras - UFLA; David Márcio Santos Rodrigues, Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG e Diretor-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA-; e Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, co-autores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. José Silva Soares, Presidente da EMATER; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, representando o Gen. Paulo Paulo César de Castro, Comandante da 4ª Divisão de Exército; Getúlio Gontijo de Amorim, Assessor Parlamentar do IEF; Vereador Milton Saraiva, membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas; Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA; Célio Gomes, Diretor-Presidente da CASEMG; Ricardo Castilho, Secretário Executivo da Associação Mineira de Silvicultura - AMS-; Ma Tien Min, Presidente da Fundação Triângulo de Pesquisa e Desenvolvimento; Conselheiro Hélio de Araújo Campos Filho, representando o CREA-MG; João Gontijo, Presidente da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas - AMAT-; Paulo do Carmo Martins, Chefe-Geral da EMBRAPA Gado de Leite; Arnaud Baldonero Napoleão, Prefeito Municipal de Barroso; Ricardo Saud, Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia de Uberaba; e Alexandre Hideki Kawacami, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a EPAMIG pelo transcurso de seus 30 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Doutor Viana

Exmos. Srs. Deputado e médico Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Baldonero Napoleão, Presidente da EPAMIG; Alberto Duque Portugal, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, representando o Governador Aécio Neves; Helvécio Matana Saturnino, primeiro Presidente da EPAMIG, representando os ex-Diretores; Helvécio Consenza Leite, Presidente da Associação dos Funcionários da EPAMIG; João Roberto Puliti, Diretor da FAEMG, representando a Associação Comercial de Minas Gerais; Carlos Sedyama, Reitor da Universidade de Viçosa - UFV -; Antônio Nazareno Mendes, Reitor da Universidade Federal de Lavras - UFLA -; David Márcio, Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG; Deputado e amigo Paulo Piau, co-autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; demais autoridades; colegas Deputadas e Deputados; funcionários da Casa; telespectadores da TV Assembléia; senhoras e senhores, aproveito para registrar, conforme me foi solicitado, a ausência do Deputado Ermano Batista, também co-autor do requerimento.

Para comemorar de maneira marcante e permanente o aniversário dos 30 anos de fundação da EPAMIG, entendemos ser a homenagem mais apropriada a indicação desta reunião especial, de modo que a lembrança desta data fosse destacada com grandeza e importância.

Nas últimas três décadas, mais de 100 pesquisadores de diversos centros tecnológicos da EPAMIG, localizados estrategicamente em nosso Estado, conseguiram produzir novidades que modificaram o sentido da agricultura brasileira, em suas áreas técnicas, científicas e operacionais.

A EPAMIG viabiliza a agropecuária em nosso Estado, desenvolvendo inúmeros programas: Agricultura Familiar; de Montanha; Irrigada; Empresarial; Aquicultura; Cafeicultura; Ensino Técnico em Agropecuária e Cooperativismo; Produção de Leite; Dia de Campo; entre outros.

Este é um momento de extraordinária alegria: comemorar os 30 anos de fundação desta importante e significativa EPAMIG, vinculada à Secretaria de Agricultura. Essa empresa realizou os sonhos de muitos, seguiu adiante em suas pesquisas agropecuárias, enobrecendo o nome do nosso Estado em direção a um futuro próspero, sendo reconhecida nacionalmente em todas as áreas agropecuárias, tornando realidade soluções, serviços técnicos e especializados, insumos de qualidade e adaptados às carências do produtor rural.

A EPAMIG desenvolve projetos inovadores a partir de nossa realidade agrícola, pecuária, social, entre outras, dando exemplo de uma empresa sólida, com profissionais altamente gabaritados, levando um pouquinho de sabedoria a cada rincão de Minas Gerais, auxiliando milhares de pequenos agricultores, fazendo-se presente em três décadas de atuação.

Hoje, ao comemorar 30 anos, a EPAMIG celebra também o balanço social das ações da empresa, que evidenciou retornos dos investimentos feitos pela sociedade da ordem de 34%, o que equivale dizer que, para cada R\$1,00 aplicado, essa mesma sociedade recebeu o retorno de R\$1,34.

Gostaria de frisar ainda que, por meio de pesquisa realizada pela EPAMIG, englobando 20 anos de estudos, Minas Gerais começará a produzir neste ano o biodiesel mais barato do Brasil. A empresa mobiliza investimentos públicos e privados na criação de infra-estrutura hidráulica, fomento à pesquisa e introdução de novas tecnologias produtivas.

O ano de 2004 ficará registrado na memória do povo mineiro, especialmente pelas grandes conquistas, após dois anos de gestão administrativa da atual diretoria da EPAMIG, liderada pelo competente Presidente Baldonero Arthur Napoleão. Os números produzidos pela EPAMIG, que constam no seu balanço operacional em 2004, demonstram a excelente "performance" da empresa, cujas ações têm contado com o decisivo apoio do Governo do nosso Estado. Vamos citar algumas.

Apesar de o País atravessar altos e baixos em sua economia, a EPAMIG vem mantendo e ampliando suas pesquisas, continuando seu incansável trabalho de auxílio aos trabalhadores da área rural e cumprindo rigorosamente seus compromissos financeiros.

No cumprimento de sua missão institucional, a EPAMIG deu um grande salto de qualidade, com expressivo aumento do número de projetos em negociação. Esse aumento, para os senhores terem uma idéia, foi de 247%. Em dezembro de 2002 existiam 36 projetos em negociação, já em dezembro de 2004 totalizaram-se 125 projetos. O número de projetos aprovados, já em execução no mesmo período, passou de 105 para 212, o que significa um aumento de 102%.

O trabalho desenvolvido pela EPAMIG demonstra que a agricultura mineira é uma alternativa viável do ponto de vista econômico e social, proporcionando crescimento às cidades, geração de emprego e renda e inclusão social para a população rural, mudando a realidade das regiões

onde atua.

A EPAMIG engrandece os trabalhadores rurais do nosso Estado, é orgulho para nós e para todo o Brasil, e é por isso que merece todas as homenagens. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Agradecemos a Deus pela vida e pelos 30 anos da nossa EPAMIG. Sou absolutamente suspeito em relação a tudo que eu disser aqui, porque, com muito orgulho, faço parte do quadro de funcionários da EPAMIG.

De cada centavo que a sociedade investe na EPAMIG, ela recebe de volta R\$1,34, como disse o meu colega, Deputado Doutor Viana. Ou seja, um investimento na EPAMIG significa mais riqueza e mais empregos para a sociedade.

Gostaria de cumprimentar o Presidente dos trabalhos, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Rêmoló Aloise, representando o Presidente Mauri Torres; o Dr. Baldonado Napoleão, Presidente da EPAMIG; o Dr. Luís Carlos Gomes Guerra e o Dr. Manoel Duarte Xavier, ambos Diretores da EPAMIG; o Deputado Silas Brasileiro, Secretário Adjunto da Agricultura, também "epamiguiano", representando o Deputado Estadual Secretário de Agricultura e o nosso Governador do Estado, Dr. Aécio Neves; o Dr. Helvécio Matana Saturnino, que foi um baluarte na criação da EPAMIG e que deu toda a sua inteligência para a formação dessa empresa que dura 30 anos; o Dr. Helvécio Cozenza Leite, Presidente da Associação dos Servidores da EPAMIG, nosso amigo João Roberto Puliti, também Diretor da FAEMG, representando a Associação Comercial de Minas Gerais; o Prof. Carlos Sedyama, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Viçosa, com quem tivemos a grata satisfação de ver a abertura da universidade para a comunidade, ao fazer várias reuniões com os Prefeitos.

Ficamos felizes quando os Prefeitos enxergam na universidade uma parceira para o seu desenvolvimento. Quero cumprimentar o Dr. Antônio Nazareno Mendes, Reitor da Universidade Federal de Lavras, também "epamiguiano" de coração e de fato; o Dr. David Márcio, Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG; meu companheiro Deputado Doutor Viana. Quero também cumprimentar aqueles que estão na base, fazendo o desenvolvimento dos trabalhos da EPAMIG: Aduino Ferreira Barcelos, de Lavras; Cláudio Égon Facion, de Prudente de Moraes; Gerson Occhi, de Juiz de Fora; Juliana Cristina de Carvalho, de Viçosa; Marco Antônio Viana Leite, de Nova Porteirinha; Marusia Guimaraes Rodrigues, de Pitangui e Roberto Zito, de Uberaba. Quero também mencionar os nomes dos nossos Gerentes que estão propiciando as condições mínimas necessárias para que os nossos técnicos desenvolvam seu trabalho: Achson de Lima, em Caldas; Aginaldo José Lima, uma grande liderança do café em Patrocínio; Arismar Menezes, em Flixlândia; Francisco de Fátima Silva, em Uberaba; Gilmar José Cereda, em Machado; Gixlane Dimas da Silva, em Patos de Minas; Guilherme Duque Portugal, em Leopoldina; Hélcio Lopes, em Leme do Prado; Homero Gomes Lemos, em São Sebastião do Paraíso; Josias Bitencourt, em Oratório; Josimar Araújo, em Nova Porteirinha; Leonídia Gomes, em Pitangui; Mário Genaro, em Prudente de Moraes; Mário Lúcio, em Lavras; Marlúcio Barros, em Lambari; Maurício Coelho, em São João del-Rei; Nilton Oliveira, em Maria da Fé; Osvaldo Silva, em Jaíba; Paulo Carvalho, em Arcos; Ronaldo Nogueira, em Três Pontas; Zilton do Carmo, em Mociminho.

Gostaria de fazer uma referência aos ex-Presidentes que ajudaram a construir a nossa EPAMIG - Drs. Helvécio, Flamarion Ferreira, Mário Ramos Vilela, Miguel José Afonso Neto, Paulo Gileno Carneiro de Novaes, Juarez Batista, João Batista de Lima Soares, Saint'Clair Terres, Gilberto Moura Valle Filho, Gabriel Ferreira Bartholo, Guy Torres, Márcio Amaral, Fernando Laender e o nosso competente Baldonado Napoleão.

Gostaria também de fazer menção aos Srs. José Silva, Presidente da EMATER; Altino, Presidente do IMA; Célio Gomes, Presidente da CASEMG; e aos empresários que se deslocaram até aqui para abraçar a EPAMIG, como o Bernard, Presidente da VALMET; Miguel Ma Tien Min, Presidente da fundação que é parceira da EPAMIG; Marco Túlio Paulinelli, da AGRONELE. Cumprimento o Ricardo Saud, Secretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Uberaba, meu chefe e Presidente do meu partido; enfim, todos os servidores da EPAMIG, como também os senhores e as senhoras presentes.

Que dia feliz este dia 18! De tarde, assistimos ao lançamento de vários programas no Minas Excelência em Agricultura. O Governador Aécio Neves lançou vários programas, aliás, com a freqüente participação da EPAMIG. E agora à noite, estamos comemorando os 30 anos dessa nossa querida empresa. Entretanto, nem tudo são flores. O jornalista Alexandre Garcia, quanto à crise de energia do País, usou a expressão: "Um país que não tem estadista não tem estratégia; um país que não tem estratégia não tem planejamento; um país que não tem planejamento não tem políticas públicas; um país que não tem políticas públicas comete os mesmos erros de sempre". Faço essa referência porque é assim com a política de ciência e tecnologia do nosso País. Em evento nesta Casa, enquanto todo o mundo queria buscar na sociedade, no povo, uma reação para forçarmos os Governos a investir mais em ciência e tecnologia, o Prof. Fabiano, Reitor da UFLA, usou uma expressão muito interessante: "Ciência e tecnologia não é questão do povo, mas do Estado.". E ele tem toda a razão. Enquanto o Estado brasileiro não tomar essa consciência, dificilmente estaremos no time dos países do Primeiro Mundo. Basta ver o exemplo dos Estados Unidos, que, queiram ou não, são a nação mais rica do mundo e investem 3% do PIB em ciência e tecnologia. A Coréia chegou a investir 7% do PIB também em ciência e tecnologia, sendo, por isso, uma nação rica, embora com poucos recursos naturais.

Minas Gerais não é diferente do Brasil - digo até infelizmente. Mas São Paulo o é. Se os Estados Unidos são ricos é porque investiram em educação e em ciência e tecnologia. Se São Paulo é o Estado mais rico e desenvolvido do Brasil, não é por acaso. E aqui está o Dr. David Márcio, Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG. Dizemos, com um pouco de tristeza, que nenhum Governo, desde a sua criação - lá se vão em torno de 20 anos -, cumpriu o mínimo constitucional de recursos para a FAPEMIG, no fundo, braço direito da EPAMIG. Por que os Governos não o cumpriram? Porque não têm recursos ou não têm recursos porque não cumpriram? Deixo essa reflexão aos senhores, inclusive os que nos acompanham pela TV Assembléia.

Embora devam reconhecer, de fato, o esforço que o atual Governo tem feito para o resgate da auto-estima da nossa EPAMIG - realmente, é um trabalho profícuo -; embora a atual diretoria da EPAMIG, o Dr. Baldonado e os seus Diretores estejam buscando os meios para que a EPAMIG se estabeleça, se fortaleça, temos de reconhecer que ainda é muito grande o abismo que separa o ideal das reais condições de trabalho da EPAMIG. Temos de reconhecer, como sociedade, que as condições de trabalho não são boas, apesar da grande produção, da grande contribuição que essa empresa tem dado para o desenvolvimento econômico e social do nosso País. Aí é que está o grande mérito desta homenagem pelos 30 anos da EPAMIG. É uma forma de aplaudirmos quem realmente está trabalhando e contribuindo.

Como cidadão, quero agradecer a cada servidor da EPAMIG - servidores de apoio ou administrativos, técnicos e pesquisadores - pelo trabalho que vêm desenvolvendo, do PITAEMG até a EPAMIG de hoje, do Dr. Helvécio até o Dr. Baldonado Napoleão. Como Deputado, representando os mineiros, quero parabenizar a todos os servidores da EPAMIG pelo ideal de servir, pela tolerância, pela paciência, pela responsabilidade cidadã para que a empresa continue a produzir ciência e tecnologia para a nossa agropecuária, para o nosso agronegócio. Parabenizo a todos os "epamiguanos", que ajudam a produzir a nossa energia no dia-a-dia, estando agora também presentes na questão do biodiesel. Durante muitos anos acompanhamos o Prof. Drumond - que Deus o tenha em bom lugar - no trabalho com a mamona, com pinhão-manso. Essa é a nossa EPAMIG produzindo a nossa fibra. Eu, que já fui gerente da fazenda experimental de Uberaba, posso testemunhar o trabalho feito com o nosso algodão, o trabalho desenvolvido na produção do nosso alimento do dia-a-dia. Nesse aspecto, a EPAMIG sai na frente com variedade de soja transgênica, que, uma vez liberada, foi o primeiro dia de campo nessa área a se realizar no nosso País.

Temos de agradecer à EPAMIG quando tomamos o nosso café da manhã. Para a EPAMIG, é chover no molhado, mas, para quem está nos acompanhando e, muitas vezes, é leigo na questão de ciência e tecnologia, é muito importante saber o trabalho desenvolvido por essa empresa

com o café, com o leite, com o pão e com a fruta. Da mesma forma acontece no nosso almoço e no nosso jantar: quanto trabalho feito com o arroz, desenvolvendo até para concorrer com as do Sul, onde há áreas irrigadas; com o feijão, com a carne, com a nossa verdura, com o nosso legume! Se hoje temos esses produtos na nossa mesa a preços acessíveis para a população, é por causa do trabalho da EPAMIG, propiciando mais qualidade, com menor preço. É a grande contribuição social da EPAMIG para a nossa comunidade. O agronegócio "segura a barra" da economia brasileira, e a EPAMIG ajuda a "segurar a barra" do agronegócio brasileiro.

Na passagem destes 30 anos, além de agradecer, queremos parabenizar a EPAMIG pelo belo trabalho, pela produção que teve e tem.

Embora a ciência e a tecnologia sejam um dever do Estado, peço a toda a sociedade que observe o trabalho da EPAMIG. Peço que as autoridades invistam mais, para que nosso povo tenha mais felicidade e melhores condições de vida. Desejo felicidades a todos. Que Deus nos ajude a continuar essa tarefa. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Helvécio Cosenza Leite

Boa noite a todos, especialmente ao empresariado presente. Primeiramente, em nome dos empregados da EPAMIG, agradecemos a Deus por nos ter dado a oportunidade de trabalhar em uma área tão distinta para o progresso da humanidade: a pesquisa agropecuária.

Cumprimentamos e agradecemos aos representantes do povo mineiro que fazem parte desta Casa, especialmente ao Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; aos Deputados Doutor Viana e Ermano Batista e ao nosso colega "epamiguense", Deputado Paulo Piau, não só por abrir as portas desta Casa para nos acolher nesta celebração de tantos anos de preciosíssimos trabalhos em prol da sociedade mineira, mas, principalmente, pelo esmero com que têm procurado dignificar a pesquisa no Estado de Minas Gerais.

Instituída pela Lei nº 6.310, de 1974, a EPAMIG edificou-se e tornou-se uma família coesa. Aqueles que hoje lá trabalham ou que por ela passaram sabem de sua valiosa e necessária contribuição para o Estado de Minas Gerais.

A EPAMIG começou seus trabalhos timidamente, como todo bom mineiro. No entanto, logo após seus primeiros anos de existência, destacou-se no cenário científico nacional e internacional pela notoriedade na pesquisa e nos trabalhos para aperfeiçoamento e inovações tecnológicas, colocando o Estado de Minas Gerais como referencial no agronegócio. A EPAMIG, conhecedora desse referencial, faz publicar bimestralmente a revista "Informe Agropecuário", que é o resultado do esforço dos nossos respeitados pesquisadores.

Não devemos nos esquecer de grandes colegas pesquisadores e administradores que pela EPAMIG passaram, deixando um lastro de bom tratamento na administração pública. Quando citamos os nomes dessas pessoas, visualizamos, associada à sua imagem, a logomarca da EPAMIG. Quem ousaria dizer que os seguintes nomes não têm vínculos com a empresa: Dr. Helvécio Matanna Saturnino, Dr. Mário Ramos Vilela, Dr. Mário Sérgio Regina, Dra. Mítzi Brandão, Prof. Drummond, Dr. Guy Torres e o Diretor Administrativo Dr. Marcelo Franco? São pessoas que batalharam incansavelmente até a conquista de um prédio para edificação da nossa sede, e tantos outros que aqui passaram. Se fôssemos citá-los, um a um, a noite toda não seria suficiente.

Alguns governantes ignoraram a empresa, levando-a ao descrédito por um determinado período. Contudo, graças à dedicação incontestante de seus empregados, que, mesmo a duras penas, acreditaram e tornaram-se verdadeiros pilares, a magnitude da EPAMIG foi ressaltada perante o povo mineiro.

Hoje, graças a uma administração consciente e sob a regência tranqüila do nosso Governador Aécio Neves e seus colaboradores, a EPAMIG é paradigma em pesquisa agropecuária no Estado de Minas Gerais e no País. A EPAMIG conta com uma administração austera, porém democrática, que, ante os auspícios eficientes de Dr. Baldonado Napoleão, conseguiu sair do descrédito financeiro em que se encontrava para servir de exemplo para os demais órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais. A sociedade mineira aplaude e participa conosco desta celebração de 30 anos de sucesso. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Baldonado Napoleão

Exmo. Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, representando, nesta solenidade, o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres; Exmo. Sr. Secretário Adjunto de Agricultura, Dr. Alberto Duque Portugal, que representa o Sr. Secretário de Agricultura, Deputado Federal Silas Brasileiro e o Exmo. Sr. Governador Aécio Neves; primeiro Presidente da EPAMIG, Dr. Helvécio Saturnino; Presidente da Associação dos Funcionários da EPAMIG, Sr. Helvécio Cosenza Leite; Diretor da FAEMG, Dr. João Roberto Puliti, representando a Associação Comercial de Minas; Magnífico Reitor da UFLA, Dr. Antônio Nazareno Mendes; Magnífico Reitor da UFV, Dr. Carlos Sediya; Sr. Presidente do Instituto de Geociências Aplicadas de Minas e Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG, Prof. David Márcio; Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta solenidade; Deputados Domingos Sávio, Fábio Avelar, Antônio Andrade, Adelmo Carneiro Leão, Ana Maria Resende, Antônio Júlio, Doutor Ronaldo, José Henrique e Marlos Fernandes; Chefe da Embrapa Gado de Leite, sediada em Juiz de Fora, Dr. Paulo Carmo Martins; Chefe Adjunto da Embrapa Milho e Sorgo, sediada em Sete Lagoas, Dr. Jamilton Santos; Presidente da Rede Metrológica de Minas Gerais, Dr. Murilo Badaró; Presidente da CASEMG, Dr. Célio Floriani; meu prezado amigo e colega Dr. José Silva, Presidente da EMATER; meu prezado colega e amigo Dr. Altino Rodrigues, Presidente do IMA; meus colegas de trabalho da Diretoria da nossa EPAMIG; Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Luiz Carlos Guerra; Diretor de Operações Técnicas, Dr. Manoel Duarte Xavier; Presidente da Fundação Triângulo, Sr. Miguel Matienin, por meio do qual cumprimentos os empresários e empresárias do setor agropecuário de nosso Estado; Presidente do jornal "Edição do Brasil", Sr. Eujácio Simões, por intermédio do qual cumprimento os jornalistas presentes; Prefeito de Barroso, minha terra, meu irmão Arnoud; Secretário de Agricultura de Barroso, Sr. Jorge Barbosa.

Cumprimento o barbacenense João Carlos Amaral, que representa a nossa região nesta Casa, na pessoa de quem cumprimento todos os funcionários efetivos desta Casa e os terceirizados. Cumprimento também minha esposa Sílvia, minhas filhas Luciana e Mariana, meu filho Ricardo e meu sobrinho Leonardo. Cumprimento ainda meus queridos amigos da EPAMIG, companheiros de trabalho, dos quais grande número se encontra aqui presente - não só os da sede do escritório de Belo Horizonte, das assessorias, das diretorias e dos departamentos, mas também os dos centros tecnológicos e das fazendas do interior. Agora, estendo meus cumprimentos aos pesquisadores, aos técnicos, aos chefes dos centros tecnológicos, aos gerentes de fazenda já nomeados pelo Deputado Paulo Piau, aos funcionários administrativos, às senhoras e aos senhores. Em nome de todos da EPAMIG, agradeço aos Deputados Doutor Viana, Paulo Piau e Ermano Batista, autores do requerimento que deu origem à esta bonita solenidade em homenagem aos 30 anos da EPAMIG.

Não precisa ser da EPAMIG para entender a grandeza desta solenidade, Srs. Deputados, Presidente desta reunião, Deputado Rêmolo Aloise. O Poder Legislativo de Minas Gerais pára nesta noite para homenagear os que fizeram e fazem a história da pesquisa agropecuária do Estado. Esse fato é razão de grande emoção para todos os que aqui estão e para as centenas de funcionários que se encontram no interior e sabem do que está ocorrendo nesta Casa.

Uma comemoração de 30 anos pode ser feita de diversas maneiras. Uma delas seria fazer a abordagem pormenorizada da história da empresa. Todavia, se fôssemos fazê-lo, levaríamos muito tempo. Ademais, não tenho o conhecimento necessário para falar da grandiosa história da EPAMIG. Já aprendi muito, mas se me propusesse a falar para os senhores sobre a história detalhada da EPAMIG, certamente não teria tempo

nem conhecimento necessário para fazê-lo de maneira completa. Prefiro que os senhores fiquem com as informações dadas pelo Deputado Paulo Piau, que é funcionário da EPAMIG, ocupou cargos importantes na empresa e já falou muito sobre a história da empresa. Usarei estes momentos preciosos para mostrar aos senhores rapidamente como está a EPAMIG hoje e o que esperamos dela nos próximos dois anos. Quero dizer, aliás, Deputado Doutor Viana, que me preparei para falar desses mesmos números e percentuais de crescimento da EPAMIG mencionados por V. Exa. Não irei repeti-los.

Senhoras e senhores, a administração pública do Estado hoje está motivada pela expressão do Governador Aécio Neves. No momento em que assumiu o Governo, disse que imprimiria um choque de gestão na administração pública do Estado, e está fazendo isso. A EPAMIG, talvez mais que outros órgãos, precisava, de fato, desse choque de gestão.

Em nosso planejamento estratégico, recentemente mostrado ao Governador e a alguns Secretários, mostramos que a EPAMIG tem uma marca nacional consolidada: a excelência na pesquisa. Repetirei: uma marca nacional consolidada, a excelência na pesquisa.

No entanto, na questão administrativa e financeira, para nós que assumimos a empresa há dois anos, estava o grande desafio, à luz da proposta do Governador de choque de gestão. Não nos cabe entrar em detalhes, neste momento solene e festivo, das questões dolorosas de uma pesada dívida a que foi submetida essa gloriosa empresa. Mas a situação, no início deste Governo, era de penúria quase absoluta, marcada por uma dívida difícil de ser enfrentada, por seu volume gigantesco. O Governador, por recomendação e sugestão nossa, baixou um decreto constituindo uma comissão formada por um representante das Secretarias de Fazenda e de Planejamento, da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Agricultura, por mim presidida, para estudar e conhecer as entranhas dessa dívida de 18 anos. Conhecendo a dívida, o Governo passou a apoiar a EPAMIG, com o objetivo de sanear as suas finanças. Logo no primeiro ano, em 2003, o Governador nos autorizou a colocar a empresa no REFIS e pagar a dívida com o Governo Federal, no que diz respeito ao Fundo de Garantia, Imposto de Renda, INSS, que estava em torno de R\$20.000.000,00. Por causa dessa dívida, a empresa, há 14 anos, não tinha a Certidão Negativa de Débito - CND-, sem poder assinar convênio com o Governo Federal, que, em 2003, financiava 55% dos seus projetos de pesquisa. Esses projetos eram feitos por meio de fundações ligadas às universidades, porque a EPAMIG não tinha a chamada CND. Já pagamos mais de R\$2.000.000,00. Financiamos em 15 anos, e o Governo passa religiosamente, todos os meses, a verba para o pagamento da dívida com o Governo Federal. Deputado Paulo Piau, esse valor não foi investido em pesquisa, infelizmente, nem na recuperação da infra-estrutura de pesquisa da EPAMIG, mas foi usado para pagar uma pequena parte da dívida previdenciária e tributária com o Governo Federal. Foram pagos mais de R\$2.000.000,00. Com isso, depois de 14 anos, resgatamos a CND, e hoje a EPAMIG pode assinar convênio com qualquer órgão federal, porque está em dia com o seu passivo.

A outra dívida é maior ainda. A ação reclusória refere-se a R\$30.000.000,00 de passivo trabalhista, referente a um direito líquido e certo dos antigos funcionários da empresa, que não tiveram seus direitos respeitados, não pela EPAMIG, não por suas Diretorias, mas pelo Governo do Estado, lamentavelmente. Estamos autorizados, desde novembro passado, a negociar com os advogados das partes o pagamento dessa gigantesca dívida. Estamos em fase de negociação com os advogados, com a participação do representante da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Fazenda. Deus há de nos ajudar e de nos iluminar, para muito rapidamente chegarmos a um acordo que possibilite, de um lado, receber a dívida referente a direito líquido e certo, e, do lado da EPAMIG, ficar livre da situação humilhante de ver todo o seu patrimônio penhorado, como garantia dessa dívida, que não foi feita pelos pesquisadores, pelos produtores rurais, pelos dirigentes da EPAMIG ou pelos funcionários da Casa, mas que amordaça e dificulta a ação da nossa empresa.

Se Deus quiser, com a luz das inteligências de todos os que estão dedicados, e sob o comando do Governador Aécio Neves, comemoraremos essa grande vitória da EPAMIG! Assim como ficarmos livres dos passivos tributário e previdenciário no Governo Federal, ficaremos livres dessa dívida que dificulta tanto o nosso trabalho.

Escolhemos um caminho para enfrentar essas dificuldades. Costumo dizer que a EPAMIG são duas, mas mudaremos essa situação, para que ela seja uma só. A grandiosa EPAMIG foi elogiada pelos Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, que explica uma boa parte do extraordinário sucesso da agropecuária do Estado. A outra é a empresa que, como outras que têm dívidas e não as pagam, está em uma lista negra. Queremos que ela seja apenas a primeira e estamos perto de chegar lá. Escolhemos o caminho do saneamento das finanças, do pagamento da dívida e do combate ao déficit nas despesas de custeio da empresa. Já atingimos o ponto de equilíbrio, o déficit zero no custeio da empresa, com nossos próprios recursos, aumentando a produção das fazendas sem prejudicar as pesquisas. Estamos atingindo condições esperadas há muitos anos.

À luz desse choque de gestão, reorganizamos a empresa. Estamos em plena fase de implantação do planejamento estratégico. Fizemos alterações na estrutura da empresa para racionalizar as gestões administrativa, financeira e de pesquisa.

Com base no planejamento proposto pela Fundação João Pinheiro anos atrás, fortalecemos nossas funções básicas. Nossa primeira ação diz respeito à prospecção de demanda. Diferentemente de outras instituições que fazem pesquisa básica, dedicada à expansão do conhecimento humano universal, como as universidades federais públicas, a EPAMIG faz pesquisas aplicadas. Fazemos pesquisas tecnológicas para resolver problemas específicos da ferrugem da soja e do café, por exemplo, ou da sigatoka negra, que está dizimando os bananais de São Paulo. A EPAMIG faz pesquisas para aumentar a produtividade do arroz, do feijão, da batata, da fruta, etc. Para tanto, é fundamental que a estrutura dessa empresa dê um tratamento forte na sua face política, que é a prospecção de demanda. Isso significa nos estruturarmos com metodologias científicas para conversar com os pequenos e médios produtores e com os produtores rurais e familiares a respeito de suas demandas em relação à EPAMIG. Essa prospecção de demanda é feita permanentemente, não só para atender às demandas dos produtores, mas também do Governo do Estado e de seus programas estruturadores, e do Governo Federal, que elege a agricultura familiar e o biodiesel como alavancas para geração de emprego e renda e a substituição do petróleo não renovável por uma energia renovável.

A pesquisa é a segunda atividade básica que fortalecemos cada vez mais - o Deputado Doutor Viana mostrou o seu extraordinário crescimento. Aumentamos aproximadamente em 240% os projetos de pesquisa em execução e em negociação, aumentando, conseqüentemente, os valores financeiros.

Prof. David Márcio, Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG, aumentos, celebramos também o aumento de percentual de participação da EPAMIG nos projetos financiados pela FAPEMIG. Portanto a pesquisa é o segundo eixo principal da empresa.

O terceiro eixo, muito importante, que também foi reestruturado, refere-se à transferência e à difusão tecnológica. Ela levanta a demanda na prospecção, faz a pesquisa e transfere a tecnologia aos técnicos da extensão rural da EMATER, ao meio acadêmico das universidades do Estado, e principalmente ao produtor. A empresa transfere tecnologia por meio do programa Dias de Campo durante todo o ano. A difusão tecnológica se realiza por meio das tradicionais e consagradas publicações distribuídas pelo País. O "Informe Agropecuário" é uma revista que possui mais demanda quantitativa fora de Minas Gerais.

Há uma quarta área que se refere aos negócios tecnológicos e explica a nossa atividade-fim. A EPAMIG também coloca à disposição dos produtores, como é conveniente, importante e fundamental, não apenas a tecnologia explicada pelos pesquisadores ou escrita no "Informe Agropecuário", mas também embriões, animais, sementes e mudas que possam garantir a aplicação certificada pela EPAMIG nas suas fazendas.

Além do tratamento das questões financeiras e das atividades técnicas da empresa, assumimos a grande responsabilidade de transferir aos funcionários da Casa uma mensagem otimista, que elevasse o moral, que, há anos, estava combalido, desmotivado com a situação

principalmente da dívida.

Então, aproveitamos a mensagem do Governador do Estado, de austeridade, do choque de gestão e da busca do déficit zero, para mostrar aos pesquisadores e a toda a Casa o apoio do Governador, desde o primeiro ano do seu Governo. Para entendermos esse apoio, não precisávamos da realização desse evento realizado hoje no Palácio das Artes, com quase 3 mil pessoas, numa demonstração extraordinária da pujança da agropecuária do nosso Estado.

Em 2003, já mostrávamos o compromisso do nosso Governador com a agropecuária do Estado e particularmente com as questões da nossa empresa. Então, apresentamos aos nossos funcionários a proposta: vamos levantar a EPAMIG, porque o Governador está levantando o Estado. E quando o Governo chegar ao ponto de destinar recursos para investimentos, precisaremos estar preparados para recebê-los e dar uma resposta extraordinária, como a EPAMIG sempre deu. Como disse o Deputado Paulo Piau, a empresa deve dar muito mais para o crescimento do setor agropecuário das nossas Minas Gerais.

Completo as informações administrativas, financeiras e técnicas dizendo que separei três blocos de áreas de pesquisa, para mostrar-lhes o que estamos realizando em 2005 e o que pretendemos realizar até 2006, no final deste Governo.

Brevemente teremos um seminário, chamado de retiro administrativo técnico, que será realizado no início de maio. Na ocasião, faremos um balanço desses dois anos de Governo na EPAMIG.

Vamos usar a inteligência do pessoal da EPAMIG para projetar a empresa no ano de 2010. Com o conhecimento da casa, com as informações de que dispomos sobre as demandas de Minas Gerais, tentaremos projetar respostas à sociedade mineira na área da pesquisa agropecuária em 2010.

Dr. Nacif, ex-Gerente da Embrapa Café, agora de volta a Minas Gerais, queremos continuar dando essa retaguarda a esse gigante chamado café de Minas. O Deputado Paulo Piau enfatizou a pesquisa sobre o café. Esse gigante tem na retaguarda um dos maiores centros de pesquisa do produto do mundo, que é essa EPAMIG que os Srs. Deputados estão homenageando.

Se Minas fosse um país, seria o maior produtor de café da Terra. Nesse momento, muitas pessoas de raças e línguas diferentes estão bebendo o café de Minas. É uma produção gigantesca, 52% da produção do Estado. Esse resultado não teria sido obtido não fosse muita coisa, e talvez a primeira delas seja a tecnologia garantida pela EPAMIG a esse gigante café de Minas, que gera bilhões de recursos e que ainda precisa de muito para caminhar.

Apreendi, na Comissão da Cafeicultura desta Casa, uma coisa interessante. O negócio do café movimenta US\$60.000.000.000,00 no mundo anualmente, e os produtores ficam com 10% desse total. Quem lida no ramo sabe que a Alemanha não produz um pé de café e é o maior exportador de café do mundo.

O Governo Aécio Neves está empenhado nessa questão. Estão aqui autoridades que me dispensam falar sobre isso, como o Secretário Alberto Portugal, o Nacif e outros pesquisadores. Minas precisa ser não apenas a grande produtora desse maravilhoso café, mas também processadora e agregadora de valor, para participar do segmento mais vantajoso da cadeia.

Continuaremos com a soja, Miguel. Fui informado, na nossa EPAMIG, de que há 20 anos plantaram o primeiro pé de soja no Triângulo ou no Alto Paranaíba. Vi a fotografia do pezinho de soja, raquítico, fraco, franzino, e alguém disse que não dava soja em Minas. A EPAMIG e a EMBRAPA fizeram uma pesquisa séria, uma revolução, e hoje Minas é o quinto maior produtor de soja do País. O Brasil já é o maior produtor de soja do mundo, podendo ultrapassar os Estados Unidos na exportação. Como minúsculo produtor de leite, milho e outros produtos agrícolas em Barroso, digo há muito tempo: a soja é o ouro da agropecuária. Ninguém tira leite sem soja. Ninguém trata de galinha, de porco, de ovinos, de cavalos sem soja. É o ouro do Brasil. E Minas é um grande produtor de soja. Acompanhamos pelos noticiários de TV a fantástica capacidade de produção de soja do Brasil e de Minas Gerais.

Falo aos senhores com muito orgulho. Estou passando pela EPAMIG, como já passei por esta gloriosa Assembléia Legislativa. Desculpem-me se vou exagerar, mas aprendi que ninguém pode falar em soja no Brasil sem falar na EPAMIG. As variedades de soja que a empresa pesquisou junto com a EMBRAPA é que estão por aí, até mesmo em Cuba, na Venezuela e na Colômbia, se não me falha a memória.

Vamos continuar fazendo esse trabalho. Estou dizendo tudo isso, mas não entendo de soja, apenas aprendo com os pesquisadores, como o Zito, que está aqui. Fico muito entusiasmado em ver o que a EPAMIG já fez com relação ao café, à soja. Hoje, por exemplo, foi citado que temos o terceiro maior rebanho bovino do País. Apreendi também que em 2003 Minas vendeu 4 milhões de cabeças de bovinos, em pé, no peso. Fizemos as contas, e o que estava embrulhando a carne vendida no peso era o couro, que, se industrializado e transformado em sapato, daria muito mais lucro do que a carne. Minas, que é competente, precisa fazer uma revolução nessa área. Onde estão os frigoríficos? Vamos industrializar o couro, a carne, vamos exportar carne, vamos disputar esses mercados internacionais e trazer emprego e renda para o povo mineiro. Esse é o grande compromisso e desafio do Governo Aécio Neves. Não posso deixar de falar do arroz. O ano passado foi o ano internacional do arroz. É fantástica também a pesquisa do feijão, da fruticultura, da uva e do vinho. Em Caldas, no Sul de Minas, temos uma fazenda experimental que vai começar a produzir uvas para a fabricação de vinhos finos. Vamos produzir o vinho fino em parceria com produtores de Pirapora, de João Pinheiro, de Cordislândia, de Três Corações, de Lambari.

Quero dizer aos Deputados que vamos precisar muito da Assembléia Legislativa, como temos precisado. Precisamos de revitalizar programas estratégicos de pesquisa. Minas é a caixa-d'água do Brasil. Precisamos evoluir porque ser caixa-d'água e produzir energia para outros Estados não é suficiente. Precisamos fazer uma revolução na piscicultura. Em volta de Ipatinga há 40 lagoas, e eles importam quase todo o peixe, como Minas importa. Precisamos desenvolver a pesquisa da piscicultura. Somos bons pescadores, mas estamos longe de produzir um percentual expressivo do peixe que consumimos. Temos apenas dois pesquisadores, quase em final de carreira. Temos as oleaginosas, o pinhão manso, o girassol. Precisamos de mais pesquisadores para isso. Já dominamos a tecnologia da mamona, mas precisamos diversificar a pesquisa para produção do biodiesel. A olivicultura é o único centro de cultura de oliveira do Brasil. Existem sete Estados na fila para comprar as mudas de oliveira de Maria da Fé. Se não fortalecermos a nossa capacidade de parceria, outros Estados passarão a dominar a tecnologia da EPAMIG e vão produzir azeitona e azeite de oliva na nossa frente. Temos apenas um pesquisador.

Quero terminar falando aos senhores da abertura de programas de pesquisa que precisamos fazer. Um deles é a floricultura. Minas importa quase toda flor que consome. Holambra e Campinas abastecem quase todo o País. Temos condição de solo e clima para sermos grandes produtores de flores. A floricultura dá dez vezes mais emprego do que qualquer atividade agrícola tradicional. Por que não transformarmos Minas num grande jardim para gerar muitos empregos?

Em parceria com a UFLA, a empresa já começou com uma pesquisadora, a Dra. Patrícia, do Departamento de Floricultura. No dia 15, mandamos os primeiros projetos de floricultura à FAPEMIG, para, cada vez mais, disseminarmos essa atividade. Não entendemos o porquê de não se fazer fortes pesquisas na silvicultura.

Consciente de que me alonguei, peço desculpa do entusiasmo. Os mineiros precisam saber que esta Casa é a melhor Assembléia Legislativa do País, uma das coisas que aprendi aqui. Quando era Deputado, em 1993, o processo legislativo deste parlamento já era informatizado - em cada gabinete havia um computador -, e a grande Assembléia Legislativa de São Paulo nem sequer tinha um. Nesta Casa, onde servi com muita honra e muito orgulho, numa das fases mais ricas da minha modesta existência, aprendi muita coisa. Por isso fiz questão de mobilizar a nossa EPAMIG e de estarmos aqui em grande número, para agradecer esta homenagem à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pela qual tenho muito respeito.

Agradeço, em nome de todos os que fizeram a história desta Casa, representados pelo Dr. Helvécio Saturnino, que fazem essa grandeza da pesquisa agropecuária o orgulho de todo o Estado, ao Deputado Rêmolo Aloise, Presidente desta reunião, e aos demais Deputados. Agradeço ainda a simpática e carinhosa homenagem, que é um grande estímulo a todos os que dirigimos e passamos pela EPAMIG, a todos os que dedicam sua vida a essa empresa. É um estímulo para continuarmos na luta. Reitero, em nome dos que construíram e constroem a EPAMIG, o sagrado compromisso da empresa com os altos interesses do povo de Minas Gerais. Reitero também a satisfação e o orgulho de trabalharmos sob o comando do Governador estadista Aécio Neves; a confiança que temos na competência, na dedicação e na seriedade com que o Secretário Silas Brasileiro comanda o nosso sistema, auxiliado pela operosa, competente e dedicada equipe, que tem à frente o Dr. Alberto Portugal, Secretário Adjunto. Manifesto a certeza de que continuaremos o nosso trabalho em estreita e produtiva parceria com a FAPEMIG, a FINEPE, o CNPQ, a CODEVASF, o Banco do Nordeste do Brasil, as gloriosas UFPA, UFV, UFMG, Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ -, a FASU, a UNIUB, a Fundação Triângulo, a FUNDECIT, os Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário, da Ciência e Tecnologia, a CONAB, o SEBRAE, Banco do Brasil, as Prefeituras Municipais, associações microrregionais de municípios e as nossas co-irmãs EMATER, IMA e RURALMINAS.

Finalmente, manifesto meu prazer de dirigir a EPAMIG, onde tenho aprendido tanto com vocês e encontrei mineiros e mineiras da melhor estirpe, dos quais muito me orgulho. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste momento, o Deputado Rêmolo Aloise, representando o Presidente desta Assembléia, Deputado Mauri Torres, juntamente com os Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão a entrega ao Sr. Baldonede Napoleão de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Há 30 anos, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG - vem direcionando seus esforços na busca de soluções para o agronegócio mineiro, criando e adaptando tecnologias e oferecendo uma série de serviços especializados, como capacitação técnica e insumos qualificados, sem perder de vista a qualidade de vida de toda a sociedade. A homenagem e o reconhecimento da Assembléia Legislativa de Minas a essa empresa que tanto contribui para o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado".

- Procede-se a entrega de placa.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Secretário Adjunto de Agricultura, Roberto Duque Portugal, representando aqui o Secretário de Agricultura, Deputado Federal Silas Brasileiro, e o Governador Aécio Neves; Presidente da EPAMIG, meu amigo ex-Deputado desta Casa, Baldonede Napoleão; primeiro Presidente da EPAMIG, Mattana Saturnino, representando os ex-Diretores; Presidente da Associação dos Funcionários da EPAMIG, Helvécio Cosenza Leite; Diretor da FAEMG, João Roberto Puliti, representando a Associação Comercial de Minas Gerais; Magnífico Reitor da UFV, Carlos Sediya; Magnífico Reitor da UFPA, Antônio Nazareno Mendes; Presidente do Conselho Curador da FAPEMIG, David Márcio; excelentíssimos autores do requerimento em homenagem aos 30 anos da EPAMIG, meus colegas Deputado Doutor Viana, Deputado Paulo Piau e Deputado Ermano Batista, minhas senhoras e meus senhores presentes a esta solenidade, às vezes dizem que os últimos serão os primeiros. Neste momento, como 1º-Vice-Presidente desta Casa, e falando em nome da Presidência, sinto-me um tanto constrangido e não capacitado diante das palavras do nosso querido Doutor Viana, que teceu brilhantemente um painel anatômico da EPAMIG de hoje, com suas vitórias e conquistas. Mostrou a EPAMIG de ontem, praticamente ocupando um vazio imenso, e hoje uma EPAMIG forte e robusta, preocupada com o desenvolvimento do nosso Estado.

Meu colega Paulo Piau, disseram aqui que V. Exa. é da família da EPAMIG, é como aquela pessoa que conhece o alpendre, a sala, os quartos, a copa, a cozinha e o quintais da EPAMIG. Jamais seria capaz de nomear pessoas, como fez V. Exa. Este Paulo Piau lutador, que chegou a esta Assembléia depois de mim, que cheguei há quatro mandatos. É um Deputado lutador e aguerrido. Lembro-me de uma tarde, no mês de setembro, naquele canto do Plenário, quando estava sendo votado um projeto de autoria do Deputado Paulo Piau, e quiseram colocar nele uma emenda que chamamos de "frankenstein". O que significa isso? É aquela emenda que nada tem a ver com o conteúdo da matéria votada. O Deputado Paulo Piau me disse: "Se fizerem isso, tenho uma garrafa de gasolina em meu gabinete e vou incendiar este Plenário". Este é o Paulo Piau. Este é o Paulo Piau incendiário. Esta é a nossa EPAMIG, que não abre mão dos seus princípios, da sua conduta, e sobre quem seria muito fácil falar mais. Parabéns ao Deputado Paulo Piau, ao nosso colega Ermano, que por motivos maiores não está presente, e, também, ao nosso querido médico e escritor Deputado Doutor Viana, pela felicidade com que aqui está.

Prestei atenção em todos os oradores e cada um tem seu estilo próprio de falar. Li o livro "As Idéias não Morrem" e percebi que o Baldonede falou de dentro para fora. Ele incorporou essa família que hoje está presente e que lá chegou há muito pouco tempo. Imaginem aqueles que se alinharam à primeira semente na fundação dessa grande empresa de pesquisa. Baldonede, continue dessa maneira. Você trouxe uma emoção muito grande a esta Casa, vinda daqueles que falam não só pela razão, mas pelo coração e que colocam acima do coração o sentimento do ser humano e de sua alma.

Esta Casa agradece a você, Baldonede, quando disse que, em 1973, estávamos informatizados, sim.

Vários Estados da Federação aqui estiveram para copiar nosso sistema legislativo. Lembramos, Baldonede, que, em 1977, eu, 1º-Secretário, e o Deputado Agostinho Patrús, Presidente, implantamos a TV Legislativa. Esta TV que transmite para mais de 300 cidades de nosso Estado foi a primeira do Poder Legislativo da Federação.

Para quebrar um pouco a grande emoção desta festa, quero contar três acontecimentos ocorridos comigo, Sr. Paulo, que não são de seu conhecimento nem do Deputado Doutor Viana. Falta-nos tempo para discutir questões diferentes das do Poder Legislativo.

Eu me formei em 1971, na UFMG, em cirurgia geral. Fui para minha terra natal, minha querida São Sebastião do Paraíso, onde há uma das melhores fazendas da EPAMIG, que produz um dos melhores cafés do mundo. Chegando lá, casei-me. Meu padrinho de casamento tinha um filho que era agrônomo, com o qual conversei, e resolvemos comprar uma fazenda.

Naquela época, havia incentivo muito grande do Governo Federal, por meio do Banco do Brasil, para o plantio de café subsidiado a juros de 3% ao ano. Plantamos 100 mil pés de café. Ao escolher a muda, ele me disse que mundo-novo era o café de maior produção, mas que estava saindo linhagem nova, o catuai-amarelo e o catuai-vermelho. Sugeri que fizéssemos a associação desses três cafés, e entramos no negócio. Tivemos a primeira colheita. Na segunda, sofremos com uma geada negra. Eu sempre ia à fazenda, às 5 horas da manhã. Quando cheguei lá, as folhas estavam todas marrons. Pensei: meu capital está no tempo. Na agricultura, o capital fica no tempo. Resolvemos vender a fazenda.

Após a venda, fiquei fanático pela questão agrícola. Comprei outra fazenda no Município de Piumhi, onde há grande várzea, com muito boas terras, com cerrado vermelho e pântano enorme, por meio do qual drenamos 80ha. Resolvemos fazer plantação de milho, arroz e feijão. Procuramos saber, pela Bolsa de Valores de Cereais, qual arroz tinha melhor preço. Obtivemos a informação de que era um tipo de arroz de nome agulhinha, produzido no Rio Grande do Sul. Resolvemos plantar esse arroz, cujas sementes buscamos.

Sr. Paulo, a região era muito quente e muito úmida. Toda a plantação estava drenada e irrigada. Enchíamos de água os quadros onde o arroz estava plantado. Com dois meses, obtivemos uma caixaria invejável. Vou mostrar-lhe as fotografias. Mas, para surpresa nossa, o arroz não pôde agüentar a temperatura de 42 ou 43 graus. Não colhemos sequer um saco. Resolvemos vender essa fazenda.

Meu irmão estava morando em Tocantins, na cidade de Araguaína, na Belém-Brasília. Ele, que me chamava carinhosamente de Reminho, disse que deveríamos trabalhar com gado nas margens do rio Araguaia. Eu havia vendido muito bem a minha fazenda e, então, compramos uma grande fazenda de gado. Mas, lamentavelmente, essa fazenda possuía uma erva de cuja existência não tínhamos conhecimento. É verdade o que digo. O gado de 20 arrobas, branco, comia a erva e, após os primeiros passos, morria. Se eu conhecesse um pouco do que hoje estou conhecendo da EPAMIG, eu não teria plantado café na baixada, onde há geada.

Se eu conhecesse um pouco da EPAMIG, não teria trazido arroz agulhinha do Rio Grande do Sul para plantar na região, onde teria de ser plantado o arroz que se chama agulhão. Se eu tivesse conhecido a EPAMIG, não teria comprado a fazenda com erva.

Agradeço por presidir esta solenidade. Assim, pude contar esta história, quebrando um pouco da emoção do Baldonado e um pouco do sentimento de firmeza do nosso querido e futuro Deputado Federal Paulo Piau. Tenho a certeza absoluta de que, na Câmara dos Deputados, ele lutar por nós, enfim, por aqueles que fazem a agricultura. Ao meu querido Doutor Viana e a todos os presentes lembro: as idéias não morrem. Aquele que tem idéia sabe que chegará ao fim.

Concluindo, como muitas coisas não funcionaram, vendi a fazenda do Tocantins, de Araguaína, e construí talvez um dos melhores hospitais do Estado de Minas Gerais. O Welinton está ali. Outro dia ele me falou: "vou fazer uma página sobre a cirurgia do diabético". Eu, como cirurgião, poderia explicar para ele como são feitas as cirurgias das pessoas que sofrem desse mal. Obrigado por terem ouvido atentamente as minhas palavras.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 19/4/2005). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/3/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista e Doutor Viana e a Deputada Elisa Costa (substituindo esta à Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.411/2004 com a Emenda nº 1, 1.720, 1.723, 1.745 e 1.759/2004, 1.771/2004 com a Emenda nº 1, 1.790, 1.803, 1.827 e 1.923/2004, 1.944/2004 com a Emenda nº 1, 1.971 e 1.998/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.728 e 1.734/2004 e 1.823/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Doutor Viana, em virtude de redistribuição); 1.758, 1.763, 1.779 e 1.792/2004, 1.806/2004 com a Emenda nº 1, 1.809, 1.811, 1.812, 1.816 e 1.825/2004, 1.826/2004 com a Emenda nº1, 1.905, 1.953, 1.957, 1.963, 1.964, 1.969, 1.970, 1.997, 1.999 e 2.001 a 2.003/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 1.778, 1.804, 1.813 e 1.895/2004 e 1.966/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.950/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças) e 1.960/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2005.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Corrêa - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/4/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilberto Abramo, George Hilton, Sebastião Costa, Ermano Batista e Padre João (substituindo este ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A seguir lê comunicação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva justificando sua ausência nesta reunião e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.005, 2.006, 2.008, 2.021, 2.024, 2.028, 2.032, 2.039, 2.050, 2.051, 2.052, 2.071, 2.075, 2.102, 2.105, 2.113, 2.115 e 2.131/2005, Projeto de Lei Complementar nº 61 e 62/2005 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); foram redistribuídos os Projetos de Lei nºs 1.920, 1.951, 1.406/2004, Projeto de Resolução nº 650/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 57/2004 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); foram redistribuídos os Projetos de Lei nºs 1.523, 1.945, 1.921, 1.933, 1.939, 1.988, 1.746, 1.685/2004, Projetos de Lei Complementar nºs 32 e 58/2004 e Projeto de Resolução nº 1943/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.009, 2.031, 2.037, 2.038, 2.056, 2.057, 2.069, 2.077, 2.082, 2.086, 2.088, 2.092, 2.104, 2.109, 2.117, 2.121, 2.123, 2.129, 2.138, 2.151, 2.155 e 2.156/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); foram redistribuídos os Projetos de Lei nºs 1.755, 1.946, 1.912, 1.987/2004 e 1.184/2003 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.004, 2.011, 2.012, 2.013, 2.017, 2.029, 2.036, 2.044, 2.045, 2.053, 2.080, 2.084, 2.094, 2.099, 2.100, 2.112, 2.125, 2.136, 2.141, 2.149, 2.147, 2.162, 2.165 e 2.167/2005 e Projeto de Lei Complementar nº 59/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); foram redistribuídos os Projetos de Lei nºs 1.596, 1.616, 1.653, 1.917, 1.925, 1.952, 1.980, 1.991/2004 (relator: Gustavo Corrêa); 2.025, 2.034, 2.041, 2.049, 2.058, 2.060, 2.061, 2.065, 2.066, 2.067, 2.068, 2.081, 2.091, 2.093, 2.095, 2.110, 2.120, 2.134, 2.135, 2.139, 2.142, 2.152, 2.160, 2.168, 2.169/2005 e Projeto de Lei Complementar nº 60/2005 (relator: Deputado Irani Barbosa); 2.007, 2.010, 2.015, 2.023, 2.033, 2.048, 2.064, 2.070, 2.076, 2.087, 2.090, 2.096, 2.098, 2.101, 2.108, 2.111, 2.114, 2.122, 2.128, 2.132, 2.150, 2.157 e 2.161/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); foram redistribuídos os Projetos de Lei nºs 49/2003, 1.625, 1.721 e 1.947/2004 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.016, 2.018, 2.019, 2.022, 2.043, 2.046, 2.054, 2.055, 2.059, 2.063, 2.072, 2.074, 2.106, 2.124, 2.126, 2.127, 2.133, 2.140, 2.143, 2.146, 2.148, 2.153, 2.158 e 2.163/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); foram redistribuídos os Projetos 1.940, 1.986, 1.977 e 1.972/2004

(relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.940/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 1.947 e 1.985/2004, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, o segundo em virtude de redistribuição); 1.954/2004 e 1.993/2004, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, o segundo em virtude de redistribuição); 2.047/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado George Hilton). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 1.980/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 597/2003, 1.360 e 1.642/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 1.984/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.482, este com a Emenda nº 1, 1.770, 1.965, 1.996 e 2000/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.766, 1.815/2004 (relator: Deputado George Hilton, em virtude de redistribuição); 1.824, 1.982, 1.983/2004 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Foi convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.638/2004 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão - Ermano Batista.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/4/2005

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, José Henrique, Márcio Kangussu, Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BPSP) e Carlos Gomes (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, no 1º turno, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.082/2005 (Deputado Márcio Kangussu) e 2.157/2005 (Deputado José Henrique). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Deputados Domingos Sávio e Márcio Kangussu, relatores, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 2.006 e 2.008/2004 no 1º turno, emitem, cada um por sua vez, pareceres pela aprovação das matérias com emendas que receberam os nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e solicitam a distribuição de avulsos dos pareceres. O Deputado Jayro Lessa, relator do Projeto de Lei nº 2.007/2004 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 4; e solicita a distribuição de avulsos do parecer. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Domingos Sávio, em que solicita a realização de audiência pública, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinada à prestação de contas do Executivo referente aos quadrimestres de 2004. Após votação, é rejeitado requerimento do Deputado Carlos Gomes, em que solicita a realização de audiência pública para debater os Projetos de Lei nºs 2.004/2004 e 2.178/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a se realizarem amanhã, dia 19/4/2005, às 10 e às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Ermano Batista - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 20/4/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muzambinho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2004, do Deputado Ricardo Duarte e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 4º do seu art. 82. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2003, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Conceição das Alagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB -, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2004, do Governador do Estado, que autoriza o cancelamento parcial da cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 16/9/16. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.004/2004, do Governador do Estado 1.830/2004, do Deputado André Quintão; 1.875/2004, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.955/2004, do Deputado Leonardo Moreira e 1.993/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: ouvir convidados sobre o Projeto de Lei nº 2.004/2004.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.940/2004, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 4.426/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.595/2004, do Deputado Chico Simões; 1.935 e 1.961/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 1.941/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.412/2005, do Deputado Jésus Lima; 4.445/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 20/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.428/2005, do Deputado Márcio Kangussu; 4.442/2005, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h45min do dia 20/4/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.362/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 4.378 e 4.379/2005, do Deputado Arlen Santiago; 4.380 e 4.381/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.391/2005, do Deputado Arlen Santiago; e 4.441/2005, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Jô Moraes e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/4/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada

Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/2005, às 10 horas, na Câmara Municipal de Itaúna, com a finalidade de se debaterem as condições carcerárias e as questões relacionadas com a execução penal na cadeia pública e na unidade da APAC situadas em Itaúna e se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Designação de Comissões

- O Sr. Presidente designou, na 23ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins para o Cargo de Ouvidor-Geral do Estado. Pelo BPSP: efetivos - Deputados Ermano Batista e Márcio Kangussu; suplentes - Deputado Marlos Fernandes e Deputada Lúcia Pacífico; pelo Bloco PT-PCdoB: efetiva - Deputada Jô Moraes; suplente - Deputado Weliton Prado; pelo PL: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado João Bittar; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Ivair Nogueira (Designo. Às comissões.).

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.957/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Olinto Godinho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Madre Tereza de Calcutá, com sede no Município de Matozinhos.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A mencionada entidade tem nas atividades filantrópicas seu vetor de orientação. Dessa forma, presta serviços de assistência social e, em particular, ampara as pessoas carentes, proporcionando-lhes não só ajuda material, mas também apoio e orientação espiritual.

Desenvolve, ainda, programas voltados para a recuperação de usuários de drogas, reabilitando-os para serem úteis à sociedade.

Por sua atuação, a entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.957/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.045/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Bocaiúva - FUNCAB -, com sede no Município de Bocaiúva.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/2/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos.

Além disso, o art. 31 de seu estatuto determina que os cargos dos órgãos de administração não são remunerados, ficando expressamente vedado o recebimento, por parte de seus membros, de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e o art. 35 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes, após satisfeitas as obrigações assumidas, serão destinados a instituição congênere.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.045/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.091/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bocaina de Minas, com sede no Município de Bocaina de Minas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/3/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o § 2º do art. 14 de seu estatuto determina que as atividades dos membros dos órgãos diretivos da instituição não serão remuneradas a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou de quaisquer outras vantagens a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto. O parágrafo único do art. 44 dispõe que, em caso de dissolução, conforme decisão da respectiva assembléia geral, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.091/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.125/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja alterado dispositivo da Lei nº 13.947, de 11/7/2001, que declara de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - ACAE -, com sede no Município de Carmo da Mata.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi publicada no diário oficial, em 10/3/2005, e a seguir encaminhada a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Trata a proposição em comento de alterar o art. 1º da Lei nº 13.947, de 11 de julho de 2001, que preceitua, *"in verbis"*:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - ACAE -, com sede no Município de Carmo da Mata."

Já a nova redação que se pretende dar a esse artigo estabelece:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Carmo da Mata."

Do confronto desses textos: o da lei em vigor e o da proposição, verifica-se que diferem tão-somente pelo nome da instituição, agora adotando o estatuto-padrão das APAEs, conforme documento apenso aos autos do processo.

Considerando que a proposição objetiva alterar lei ordinária e sendo ela da mesma espécie, a sua iniciativa cabe a qualquer parlamentar desta Casa, conforme dispõe o art. 65, c/c o art. 66, ambos da Constituição do Estado.

Como bem se vê, a alteração pretendida não apresenta vício; não há, portanto, óbice ao prosseguimento da tramitação do projeto de lei nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.125/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.134/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo - Centro Mariano Aurora da Liberdade, com sede no Município de Confins.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/3/2005, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o art. 35 de seu estatuto determina que o Instituto não remunere, nem conceda vantagens ou benefícios a diretores, associados, cooperadores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. O art. 41 determina que, em caso de dissolução ou extinção, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.134/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.179/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em questão tem por objetivo seja declarada de utilidade pública Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - Regional de Pedro Leopoldo, com sede nesse município.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 31/3/2005, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão, a fim de se examinarem preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em exame à documentação que instrui os autos do processo, verificamos que a referida entidade tem personalidade jurídica, se encontra em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e os Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Ressalte-se, ainda, que o art. 28 do seu estatuto estabelece que a Associação não remunera nem concede vantagem nem benefício, por qualquer forma ou título, aos Diretores, aos conselheiros, aos sócios, aos instituidores, aos benfeitores ou equivalentes, e que o art. 32 dispõe que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, legalmente constituída, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a instituição pública.

Estão atendidos, entre outros, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005; não há, assim, óbice ao prosseguimento da tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.179/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.182/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública o Grupo Fênix de Apoio, Orientação, Prevenção e Recuperação do Uso Indevido de Drogas, com sede no Município de Patos de Minas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2005 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com a documentação juntada ao processo, a citada entidade é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é constituída por pessoas reconhecidamente idôneas que não percebem remuneração pelo exercício de seus cargos. Portanto, ela atende ao art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, com a redação dada pela Lei nº 15.430, de 2005, o qual contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Releva salientar que o art. 12 de seu estatuto assegura que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere ou de assistência social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; e o art. 28 prevê que as atividades de seus dirigentes não serão remuneradas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.182/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Adeldo Carneiro Leão, relator - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.188/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição sob comento, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, tem por objetivo seja declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2005 e, a seguir, encaminhado a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estatuem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Infere-se da documentação apenas aos autos do processo que o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande atende aos preceitos estatuídos pela Lei nº 12.972, de 1998, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, para que possa ser declarado de utilidade pública estadual. Com efeito, é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em regular funcionamento no Estado há mais de um ano, e os membros de sua diretoria, composta por pessoas de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de suas funções.

É oportuno ressaltar, ainda, que os arts. 27 e 31 do seu estatuto prevêm, respectivamente, que as atividades dos Diretores e conselheiros, bem como as de seus sócios, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, e que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou entidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.188/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - George Hilton, relator - Adeldo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.192/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação Mitra Arquidiocesana de Diamantina, com sede no Município de Diamantina.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2005 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão, a fim de ser examinada

preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A concessão do título de utilidade pública é regulada pela Lei nº 12.972, de 1998, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

De acordo com essa norma, são requisitos para que as associações e fundações possam ser declaradas de utilidade pública: a aquisição de personalidade jurídica, o funcionamento no Estado há mais de um ano, a idoneidade de seus dirigentes e sua não-remuneração. A documentação anexada à proposição em tela comprova o atendimento a essas exigências.

É oportuno destacar, ainda, que o item 22 do estatuto da entidade estabelece que, no caso de dissolução, seu patrimônio passará a outra instituição congênera da Igreja Católica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Por outro lado, conforme está disposto na lei mencionada, nenhum favor do Estado decorrerá de concessão do título de utilidade pública, estando o projeto de lei em consonância com o art. 19, inciso I, da Constituição Federal, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.192/2005.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.878/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 283/2004, o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Pedro Fófano o imóvel que especifica.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo" de 17/9/2004, foi a matéria encaminhada a esta Comissão, que deverá examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição de conceder prévia autorização legislativa ao Poder Executivo para que faça reverter aos sucessores de Pedro Fófano o imóvel que especifica.

O bem foi doado ao Estado por Pedro Fófano e outros e destinado à construção de prédio escolar, o que de fato ocorreu. Funcionou no local a Escola Estadual Júlio Fófano, desativada com o advento da municipalização do ensino público.

No presente, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão considera que há falta de demanda escolar, que o imóvel está ocioso e não há planos para o seu aproveitamento.

Na ordem constitucional, há que ressaltar o estatuído pelo art. 18 da Constituição mineira, que exige a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis públicos. Assim também dispõe o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Atendidos os requisitos legais que disciplinam a matéria e estando ocioso o imóvel, assiste razão aos herdeiros dos antigos proprietários na pretensão de retomar o domínio sobre ele.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.878/2004.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.004/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 312/2004, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e a oferecer garantias e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/12/2004, a proposição foi distribuída a esta Comissão e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.004/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no limite de até US\$170.000.000,00, com o BIRD, destinado ao financiamento da execução do Ajuste Estrutural do Estado.

Fica estabelecida, ainda, a obrigatoriedade da aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito na execução de atividades que consolidem o ajuste fiscal do Estado e propiciem a participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos e de infra-estrutura.

Para garantir o contrato, prevê a vinculação, pelo Estado, a título de contragarantia à garantia prestada pela União, das cotas de repartição tributária e das suas receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Portanto, a proposição trata de medidas de natureza financeira e orçamentária.

A autorização legislativa para a contratação, pelo Estado, de operação de crédito, definida no art. 29, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001- Lei de Responsabilidade Fiscal -, impõe-se por força do art. 32, § 1º, I, da mencionada norma e dos arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição Estadual. Segundo o art. 61, IV, da Constituição Estadual, compete à Assembléia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

A realização da operação que se pretende autorizar deverá atender às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o art. 32, e ao disposto nas Resoluções nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal.

O principal requisito exigido pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por ele controladas, é a formalização, pelo ente interessado, do pleito, com fundamentação em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação entre custo e benefício e o interesse econômico e social da operação. O parecer que fundamenta o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, a inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação, a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal, no caso, nas já mencionadas resoluções, e a autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo. Além de necessitar de autorização legislativa específica, a efetivação da operação de crédito também depende do cumprimento do que prescreve o art. 167, III, da Constituição da República, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, requisito este também estabelecido pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprе ressaltar que a Resolução nº 20 do Senado Federal, de 7/11/2003, amplia o prazo para cumprimento dos limites de endividamento estabelecidos na Resolução nº 40, de 2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Conforme o prescrito no inciso I do § 1º da referida Resolução nº 20, no período de 1º/1/2003 a 30/4/2005, fica suspensa a obrigatoriedade de cumprimento dos limites e condições estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. Já o inciso II dessa norma determina o ajustamento dos entes da Federação aos limites fixados no art. 3º ou à trajetória de redução da dívida definida no art. 4º da já mencionada Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Dessa maneira, o Estado de Minas Gerais tem prazo até 30 de abril para se beneficiar das mencionadas ampliações de limites e condições, que estabelecem, respectivamente, a não-sujeição à limitação da dívida consolidada líquida a duas vezes a receita corrente líquida e a redução do excedente da condição anterior em 1/15 a cada exercício financeiro, motivo pelo qual há urgência na aprovação do projeto em análise.

Ressaltamos, ainda, que a autorização legislativa é apenas condição prévia para a efetivação do empréstimo, que deverá observar ainda as condições e limites fixados pelo Senado e, como se trata de operação de crédito externo, com recursos do BIRD, contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, I, da Resolução nº 43. Destacamos, ainda, que o contrato será analisado pelo Ministério da Fazenda por ocasião do envio do pleito ao Senado Federal, nos termos do art. 29 dessa norma.

Vale observar, ainda, que a verificação da compatibilização da operação de crédito com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pela legislação citada é de competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, motivo pelo qual deixaremos de analisar a questão.

Para aprimorar o projeto, no que concerne à técnica legislativa, e para deixar clara a redação do art. 1º, apresentamos as Emendas nºs 1 a 3.

A Emenda nº 1 esclarece que o empréstimo será contraído em dólares norte-americanos. A Emenda nº 2 altera a redação do art. 3º, de forma a ficar claro que o Estado oferece as receitas tributárias que menciona como contragarantia à União, conforme prescreve o § 4º do art. 167 da Carta da República. Já a Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 4º, por considerá-lo absolutamente desnecessário, já que existe previsão legal para que as receitas provenientes de operação de crédito externo sejam consignadas no orçamento. A Lei nº 4.320, de 17/3/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, estabelece, no § 1º e nos seus incisos I a III do art. 2º, que integrarão a Lei Orçamentária o sumário geral da receita por fontes e da despesa por função, o quadro demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas e o quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação. A mencionada norma determina, ainda, em seu art. 11, "caput" e § 2º, que as receitas serão classificadas nas categorias econômicas "receitas correntes" e "receitas de capital", definindo como receitas de capital as provenientes da constituição de dívidas.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.004/2004 com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas.

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - até o limite de US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos) destinados à execução do Ajuste Estrutural do Estado."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição da República."

EMENDA Nº 3

Suprima-se o art. 4º, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Antônio Carlos Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.006/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a oferecer garantias e dá outras providências.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.006/2004 visa a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$10.000.000,00, com o BID, destinado à execução do Programa de Eletrificação Rural - PRONOROESTE.

A proposição estabelece a obrigatoriedade de que os recursos resultantes da referida operação de crédito sejam aplicados na execução de projeto integrante do PRONOROESTE, para duplicação da oferta energética para o ano de 2007 em 19 municípios mineiros.

O PRONOROESTE integra o Programa Estruturador nº 391 - Energia Elétrica para o Noroeste Mineiro - e está relacionado entre as prioridades e metas da administração para 2005, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício. O referido programa consta na lei orçamentária para 2005, projeto 789 - Expansão do Sistema de Subtransmissão -, com dotação orçamentária de R\$17.650.000,00.

A título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação das receitas tributárias do Estado discriminadas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal, vinculação essa que encontra amparo no § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

A autorização legislativa para a contratação de operação de crédito pelo Estado faz-se necessária por força do disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e nos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição mineira.

A realização da operação de crédito que se pretende autorizar deverá obedecer às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal.

Entre as exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a realização de operação de crédito, destacamos: a verificação, pelo Ministério da Fazenda, do cumprimento dos limites e condições estabelecidos para cada ente da federação; a existência de prévia e expressa autorização para a contratação, na lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica; a inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites fixados pelo Senado Federal; a autorização específica do Senado Federal quando se tratar de operação de crédito externo; o atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante da despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Legislativo por maioria absoluta.

Quanto ao limite global para o montante da dívida consolidada do Estado, a Resolução nº 40, de 2001, determina que, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a dívida consolidada líquida não poderá ser superior a duas vezes a receita corrente líquida. Dispõe, ainda, que, durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 a cada exercício financeiro. No que concerne ao indicador do nível de endividamento do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, observa-se que a mencionada relação reduziu-se de 238,76% em 31/12/2003 para 224,39% em 31/12/2004, nos termos do Relatório de Gestão Fiscal publicado pela Secretaria de Estado de Fazenda em 29/1/2005. Observa-se que o Estado cumpriu a trajetória de ajuste prevista na Resolução nº 20, de 2003, que postergou a data do enquadramento para 1º/5/2005. Não há óbices, portanto, para a efetivação da operação de crédito em análise sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e sob o ponto de vista orçamentário.

Vale informar ainda que, uma vez concluída a operação de crédito objeto da autorização em análise, os recursos dela provenientes serão utilizados para suplementação da dotação do PRONOROESTE, pois, conforme mencionado anteriormente, já existe dotação no orçamento vigente para aquele programa, e o art. 7º da Lei nº 15.460, de 15/1/2005 - Lei Orçamentária Anual - autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao orçamento do Poder Executivo.

Ressaltamos, ainda, que a autorização legislativa é apenas condição prévia para a efetivação do empréstimo, que deverá observar ainda as condições e limites fixados pelo Senado e, como se trata de operação de crédito externo, com recursos do BID, contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução nº 43. Destacamos, ainda, que o contrato será analisado pelo Ministério da Fazenda por ocasião do envio do pleito ao Senado Federal, nos termos do art. 29 dessa norma.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.006/2004 no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Jayro Lessa, Presidente - Domingos Sávio, relator - José Henrique - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.007/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a oferecer garantias e dá outras providências.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.007/2004 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$10.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinados à execução do Programa para Melhoria da Produtividade da Indústria Mineira - PRODUTIVIDADE. A proposição estabelece, ainda, que a aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito se dará, obrigatoriamente, na execução dos projetos integrantes do PRODUTIVIDADE.

A título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação, pelo Estado, de sua cota da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecida nos arts. 157 e 159 da Constituição da República, complementadas pela vinculação de suas receitas próprias, estabelecidas no art. 155 da Carta Magna; trata-se, pois, de uma exceção ao princípio orçamentário da não-afetação da receita de impostos, com amparo no art. 167, § 4º, da Constituição da República.

A autorização legislativa para a contratação, pelo Estado, de operações de crédito impõe-se por força dos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e do art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a existência de prévia e expressa autorização para a contratação no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica.

A realização do contrato de mútuo em análise deverá atender às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal. Na verdade, a autorização legislativa é apenas um dos pré-requisitos para a efetivação do empréstimo, que deverá observar as condições e os limites aprovados pelo Senado Federal e, como se trata de operação de crédito externo, contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução nº 43.

Ademais, por se tratar de operação de crédito externo com aval da União, o pedido de autorização, a ser encaminhado ao Senado por meio de mensagem do Presidente da República, deverá conter exposição de motivos do Ministro da Fazenda, na qual constem a classificação da situação financeira do Estado de Minas Gerais, os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, além de toda a documentação prevista no art. 21 da referida resolução.

Quanto ao limite global para o montante da dívida consolidada do Estado, a Resolução nº 40, de 2001, determina que, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a dívida consolidada líquida não poderá ser superior a duas vezes a receita corrente líquida. Dispõe, ainda, que, durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15, a cada exercício financeiro. No que concerne ao indicador do nível de endividamento do Estado de Minas Gerais, ou seja, a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida, observa-se que a mencionada relação se reduziu de 238,76%, em 31/12/2003, para 224,39%, em 31/12/2004, cumprindo-se a trajetória de ajuste prevista na Resolução nº 20, de 2003, que postergou a data do enquadramento para 1º/5/2005.

Concordamos com as emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, que aperfeiçoam a redação do projeto, especialmente quanto à supressão do art. 4º, por considerá-lo redundante e desnecessário. Com efeito, o inciso II do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal já impõe a inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação de crédito; entretanto, no caso em análise, o Orçamento do Estado para o exercício de 2005 prevê o programa código 577, denominado "Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim", com despesas previstas de R\$17.650.000,00, com recursos oriundos de operações de crédito; trata-se, portanto, da simples abertura de crédito suplementar sem onerar o limite previsto no art. 7º da Lei nº 15.460, de 2005, uma vez que a suplementação terá como fonte o excesso de arrecadação de recursos vinculados. Com o intuito de manter a nomenclatura utilizada na lei orçamentária, apresentamos a Emenda nº 4.

Em conclusão, cumpre ressaltar a importância do referido programa para o desenvolvimento econômico do Estado, em especial no tocante a

maior envolvimento do setor privado na dilatação das capacidades produtiva e competitiva das pequenas e das médias empresas.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.007/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4, a seguir formulada.

EMENDA Nº 4

Substitua-se, no "caput" e no parágrafo único do art. 1º, a expressão "Programa para Melhoria da Produtividade da Indústria Mineira - PRODUTIVIDADE" pela expressão "Programa Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim".

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Ermano Batista - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu - José Henrique.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.008/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a oferecer garantias e dá outras providências.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, até o limite de US\$100.000.000,00, com o BID, destinados à execução do Programa de Acesso ao Município – PROACESSO.

A proposição estabelece que a aplicação dos recursos resultantes da referida operação de crédito se dará, obrigatoriamente, na execução de projeto integrante do PROACESSO, para melhoria do acesso a 224 municípios mineiros.

O PROACESSO é um dos projetos prioritários do Governo, integra o Programa Estruturador 397 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - e está relacionado entre as prioridades e metas da administração para 2005, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício. Na lei orçamentária para 2005, consta o Projeto 961 - Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte - PROACESSO -, com dotação orçamentária de R\$168.870.000,00.

Como contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação das cotas e das receitas tributárias do Estado discriminadas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal. Essa vinculação encontra amparo no § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

A autorização legislativa para a contratação, pelo Estado, de operações de crédito impõe-se por força dos arts. 61, inciso IV, e 90, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e do art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

A efetivação da operação de crédito que se pretende autorizar deverá atender às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal.

Entre as exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a realização de operação de crédito, destacamos: a verificação pelo Ministério da Fazenda do cumprimento dos limites e das condições estabelecidos para cada ente da federação; a existência de prévia e expressa autorização para a contratação, na lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica; a inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites fixados pelo Senado Federal; a autorização específica do Senado Federal quando se tratar de operação de crédito externo; o atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante da despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Legislativo por maioria absoluta.

Claro está que a autorização legislativa é apenas condição prévia para a efetivação do empréstimo, que deverá observar ainda as condições e os limites fixados pelo Senado e, como se trata de operação de crédito externo, com recursos do BID, contar com autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28, inciso I, da Resolução nº 43.

Quanto à capacidade de endividamento, cabe relatar que o Estado se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2004, publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda em 29/1/2005.

Vale informar ainda que, uma vez concluída a operação de crédito objeto dessa autorização, o orçamento será suplementado no valor correspondente, pois, conforme mencionado anteriormente, já existe dotação para o PROACESSO no orçamento vigente, e o art. 7º da Lei nº 15.460, de 15/1/2005, Lei Orçamentária, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao orçamento do Poder Executivo.

Não há óbices, portanto, para a efetivação da operação de crédito em análise sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e sob o ponto de vista orçamentário.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.008/2004 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Sebastião Helvécio - André Quintão - José Henrique - Jayro Lessa - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.178/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, e encaminhado por meio da Mensagem nº 361/2005, o projeto em epígrafe "altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2005, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão, preliminarmente, emitir parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a alterar os arts. 2º, 4º e 6º da Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., até o limite de R\$62.364.000,00, para a execução de programas e obras que levassem ao desenvolvimento do turismo nas regiões Norte e Nordeste do Estado – PRODETUR. A Lei nº 14.441, de 14/11/2002, alterou o limite de contratação de operação de crédito para R\$300.000.000,00 e estabeleceu que a coordenação, a execução e o gerenciamento das atividades indicadas no art. 2º da Lei nº 12.836, fossem realizados de acordo com o disposto no Decreto nº 41.916, de 20/9/2001.

A alteração proposta pelo projeto ao art. 2º prevê a modificação da denominação do programa para PRODETUR – NE/II e a inclusão da garantia integral e solidária do Tesouro Nacional, conforme definido em convênio próprio, para incremento do turismo, na forma que menciona.

Já a alteração proposta ao art. 4º, prevê o depósito dos recursos obtidos por meio da operação de crédito mencionada em conta específica para essa finalidade, cuja identificação será comunicada à Assembléia Legislativa, no prazo de 30 dias contados da data de sua abertura, diferentemente do disposto na Lei nº 12.836, que prevê o depósito dos recursos em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado.

Já a modificação que se pretende dar ao art. 6º autoriza o Poder Executivo a oferecer à União, a título de garantia, as cotas de repartição tributária e as receitas tributárias do Estado, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, de conformidade com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

O projeto inclui ainda, na Lei nº 12.836, o art. 6º - A, que determina a inclusão, pelo Poder Executivo, das dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Estado decorrentes da execução daquela norma nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

A autorização legislativa para o oferecimento de contragarantia a contratação de operação de crédito pelo Estado, na forma definida no art. 29, IV, da Lei Complementar Federal nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal -, de 2001, faz-se necessária por força do disposto no art. 61, IV, da Constituição Estadual, segundo o qual compete à Assembléia Legislativa dispor sobre dívida pública, e com base no art. 21, c/c o inciso III do art. 23, ambos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências".

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, define, no § 1º do art. 1º que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange, entre outras operações, a concessão de garantia.

Para os efeitos da mencionada norma, a concessão de garantia é compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumido por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

Ainda sobre a matéria, o § 4º do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão, entre outros, os saldos atualizados e os limites relativos às operações de crédito e concessão de garantias. O art. 40 da referida norma estabelece, também, que os entes da Federação poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observadas as normas do art. 32 e, no caso da União, que oferecerá garantia conforme a alteração proposta para o art. 2º da Lei nº 12.836, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal. A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. Nesse caso, é permitido o oferecimento de contragarantia, exigida pela União ao Estado, baseada na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

Ressalte-se que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal e o fato de que o ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União em decorrência de garantia prestada em operação de crédito terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

As operações de crédito interno dos Estados, inclusive a concessão de garantia, subordinam-se às normas estabelecidas na Resolução nº 43, do Senado Federal, de 2001, alterada pela Resolução nº 3, do Senado Federal, de 2/4/2002.

Dispõe o art. 9º da Resolução nº 43 que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida, definida, em seu art. 4º, como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, nos Estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional e a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados que envolvam garantia da União deverão conter a exposição de motivos do Ministro da Fazenda, na qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados; pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria, e a documentação de que trata o art. 21 da Resolução nº 43, a saber: autorização legislativa para a realização da operação; pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e das condições estabelecidos por essa resolução, e comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, entre outros.

Ainda por força no disposto no § 4º do art. 18 da mencionada Resolução nº 43, de 2001, o Estado que tiver dívida honrada pela União, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar outras operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

Vale observar, ainda, que a verificação da compatibilização da garantia a ser prestada à União com a vinculação das cotas de repartição tributária e de suas receitas tributárias, nos termos dos arts. 155, 157 e 159, conforme disposto no art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pela legislação citada é de competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, motivo pelo qual deixaremos de analisar a questão do mérito, já que a esta Comissão incumbe a análise dos aspectos jurídico-constitucionais da matéria.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.178/2005 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir formuladas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 2º da Lei nº 12.836, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º - ()....."

"Art. 2º – Os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata esta lei serão aplicados no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR – NE II, na área de atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste – IDENE – com garantia integral e solidária do Tesouro Nacional, conforme definido por convênio próprio, para incremento do turismo, na seguinte forma:".

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 6º da Lei nº 12.836, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º - ()....."

"Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta lei as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República.".

Sala das Comissões, 18 de abril de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão - Gustavo Corrêa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.178/2005

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 347/2005, o projeto em epígrafe altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria e concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XIII, "c", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela visa alterar os arts. 2º, 4º e 6º da Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., até o limite de R\$62.364.000,00, para a execução de programas e obras que levassem ao

desenvolvimento do turismo nas regiões Norte e Nordeste do Estado - PRODETUR-NE.

Visando a aumentar o limite de contratação da operação de crédito para R\$300.000.000,00, foi aprovada a Lei nº 14.441, de 14/11/2002, em que se estabeleceu também que a coordenação, a execução e o gerenciamento das atividades indicadas no art. 2º da Lei nº 12.836, de 1998, fossem realizados de acordo com o disposto no Decreto nº 41.916, de 20/9/2001.

Na análise preliminar da proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentada a Emenda nº 1, que tenciona alterar o "caput" do art. 2º do projeto, incluindo no texto do referido dispositivo a expressão: "na área de atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste - IDENE - ...", procurando dar total clareza ao texto legal, no que diz respeito às regiões específicas do Estado em que deverão ser aplicados os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata a Lei nº 12.836, de 1998.

Foi também apresentada por essa Comissão a Emenda nº 2, que suprimiu do texto original do "caput" do art. 6º do projeto a menção aos incisos I, alíneas "a" e "b", e II do art. 159 da Constituição Federal.

Na análise do mérito da matéria, observamos que o Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR-NE se encontra na sua segunda fase de implantação. É importante salientar que na sua fase I, implementada na década de 90, o Estado de Minas Gerais não foi incluído no Programa, por não ter o Governo do Estado, à época, cumprido, em tempo hábil, as obrigações exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, instituição financiadora do Programa.

Essa inércia do Estado acarretou grandes prejuízos ao nosso desenvolvimento turístico, fazendo com que Minas Gerais perdesse espaço para os Estados do Nordeste do País, que foram os grandes beneficiados pelo imenso aporte de recursos financeiros externos advindos do PRODETUR-NE - I, razão do expressivo desenvolvimento da infra-estrutura turística dessa região na última década.

Tendo sido estabelecido que o turismo será uma das prioridades de investimento do atual Governo do Estado, a iniciativa de cumprir todas as exigências legais previstas para a inclusão de Minas Gerais na fase II do Programa demonstra a seriedade com que é tratada a questão por esta administração estadual.

Esses importantes recursos propiciarão a devida exploração sustentável dos atrativos de toda aquela sacrificada e pobre área do Estado, atraindo para lá um fluxo maior de turistas e, conseqüentemente, promovendo o seu crescimento econômico e melhor e mais justa distribuição de renda para toda a nossa região do IDENE.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.178/2005 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Carlos Gomes, Presidente - Paulo Cesar, relator - Maria Olívia - Cecília Ferramenta.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.178/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona.

A proposição foi distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

A seguir, o projeto foi submetido à Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, que emitiu parecer pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a alterar os arts. 2º, 4º e 6º da Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., até o limite de R\$ 62.364.000,00, para a execução de programas e obras que levassem ao desenvolvimento do turismo nas regiões Norte e Nordeste do Estado - PRODETUR. Por sua vez, a Lei nº 14.441, de 14/11/2002, alterou o limite de contratação de operação de crédito para R\$300.000.000,00.

A proposição em estudo tem como principais objetivos incluir a garantia integral e solidária do Tesouro Nacional, conforme definido em convênio próprio, e ampliar as garantias que o Estado oferece na obtenção de empréstimo a ser contratado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Dessa forma, a título de contragarantia à garantia prestada pela União, o projeto prevê a vinculação, pelo Estado, de sua cota da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecida nos arts. 157 e 159 da Constituição da República, complementadas pela vinculação de suas receitas próprias, estabelecidas no art. 155 da Carta Magna; trata-se, pois, de uma exceção ao princípio orçamentário da não-afetação da receita de impostos, com amparo no art. 167, § 4º, da Constituição da República.

A autorização legislativa para o oferecimento de contragarantia à contratação de operação de crédito pelo Estado se faz necessária por força do disposto no art. 61, IV, da Constituição Estadual, segundo o qual compete à Assembléia Legislativa dispor sobre dívida pública. Deve obedecer ainda ao disposto no art. 21, c/c o inciso III do art. 23, ambos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que "dispõe sobre as operações de créditos interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". O art. 9º da mencionada resolução estabelece, "in verbis":

"Art. 9º - O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Parágrafo único - O limite de que trata o "caput" poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

I - não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II - esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

III - esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997".

Em conformidade com o art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas.

O demonstrativo das garantias e das contragarantias de valores, integrante do Relatório de Gestão Fiscal publicado no "Diário do Executivo" de 29/1/2005 demonstra que o Estado de Minas Gerais pode comprometer um montante de R\$3.670.000.000,00, quantia significativamente superior ao valor solicitado.

Em conclusão, não há óbices, pela ótica da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do ponto de vista orçamentário, para a vinculação, a título de contragarantia à garantia prestada pela União, das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias e das receitas próprias do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.178/05, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Ermano Batista, relator - José Henrique - Márcio Kangussu - Jayro Lessa - André Quintão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/4/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Gismar Meireles do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Isadora Fraga Pedrosa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Luíza Augusta Pereira Ribeiro de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Marco Aurélio Magalhães Vieira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Gismar Meireles para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Isadora Fraga Pedrosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Marco Aurélio Magalhães Vieira para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Milton

exonerando Cláudio Márcio de Rezende Araújo do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Wanderley José de Faria para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

exonerando Claudio Cesar de Mattos Carneiro do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando Danyllo Pinheiro da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando Jose Hertz Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Claudio Cesar de Mattos Carneiro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Danyllo Pinheiro da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Horácio Batista Matos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Jose Hertz Cardoso para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Vania Grisolia de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jose Agostinho de Sequeira Magalhães para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Padre João

nomeando Rafael Drummond Ferreira Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete da Deputada Vanessa Lucas

exonerando Glaucia Santos Faria do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Cláudio Alexandre Alves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e Decisão da Mesa de 17/3/05, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 19/4/05, que nomeou Cláudio Alexandre Alves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Glaucia Santos Faria para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Aldimar Rodrigues Filho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Doador: Emerson Eustáquio Pereira de Assunção Silva. Donatária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: Doação de uma máquina de fumaça - FZ-100-Fogger, marca Tec Port. Vigência: a partir da data da assinatura.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG

Às nove horas do dia trinta de março do ano de dois mil e cinco, na sede do IPLEMG, no 2º andar do Edifício Lucas Lopes, na Rua Dias Adorno, 367, no Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em Assembléia Geral, os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - constantes na lista de presença assinada, atendendo à convocação por edital, datado de 21/3/2005 e publicado no órgão oficial de Minas Gerais, de 22/3/2005, o "Diário do Legislativo", para deliberarem sobre a ordem do dia nela constante, ou seja: a) tomar conhecimento, examinar e aprovar as contas e o relatório da Diretoria sobre a situação da Autarquia no exercício de 2004; b) eleger os membros do Conselho Deliberativo e igual número de suplentes; c) eleger a Diretoria e d) eleger os membros do Conselho Fiscal e igual número de suplentes. O Sr. Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG, cumprindo o disposto no art. 39, II, da Lei Orgânica do Instituto nº 13.163, de 20/1/99, declara aberta a reunião, para as finalidades previstas no edital de convocação e declara instalados os trabalhos da Assembléia Geral. Em seguida, examinando, pela lista de presença, a inexistência de "quorum" estabelecido em norma legal, suspende a reunião pelo prazo de uma hora, para realizá-la em segunda convocação na forma da lei. Decorrido o prazo, estabelecido no art. 6º do Regimento Interno da Assembléia Geral, o Sr. Presidente reabre a reunião, em segunda convocação, com a presença dos 65 contribuintes constantes na lista de presença e declara instalados os trabalhos da Assembléia Geral, para as finalidades previstas no edital de convocação. Registra-se a presença do Sr. Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Presidente nato do Conselho Deliberativo do IPLEMG. Em seguida, convida o segurado Sr. Juarez Quintão Hosken para presidir a Assembléia Geral, uma vez que, como candidato à reeleição, se julga impedido de presidi-la, já que se destina à eleição da nova Diretoria. O Sr. Juarez Hosken assume a Presidência e informa aos contribuintes que a Prestação de Contas e o Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 2004 foram examinados e aprovados previamente pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo do IPLEMG; logo após, convoca o Sr. Superintendente-Geral, João Alves Cardoso, Secretário das Reuniões, para que proceda à leitura do Parecer do Conselho Fiscal da Autarquia. Em seguida, passa a palavra ao Presidente do IPLEMG, Sr. Gerardo Renault, que, utilizando-se de um projetor, apresenta o Relatório e Prestação de Contas do exercício de 2004, fazendo ampla e minuciosa explanação sobre cada tópico, demonstrando todos os atos administrativos praticados pela Diretoria; as receitas arrecadadas e suas origens, incluídos aí os dividendos havidos; situação dos ativos, de forma diversificada, nas várias instituições financeiras; movimentações no mercado de renda variável, seus resultados e os critérios aplicados; as despesas realizadas; os levantamentos atuariais; as depreciações dos imóveis constantes no balanço; a situação financeira e patrimonial do Instituto, com demonstrativos, gráficos, o balanço anual; a composição e o custo do quadro de pessoal da estrutura administrativa do Instituto, na forma dos arts. 27 e 28 do Regulamento Geral, em cumprimento ao art. 47 da Lei nº 13.163, de 1999. Com base nos dados apresentados, diz da estabilidade da Autarquia, demonstra que no IPLEMG as contribuições dos segurados superam a proporção sonhada pelo poder público, de um por um (1x1), isto é, por um real do contribuinte, a patronal recolhendo igualmente um real, uma vez que os segurados já contribuem com 52,90% e a patronal, no caso a Assembléia Legislativa, com 47,10%. Outro aspecto importantíssimo alcançado pelo IPLEMG, colocado pelo Sr. Gerardo Renault, é o percentual das contribuições sociais dos segurados obrigatórios ser inferior à contribuição dos beneficiários, esta de 55,48% e aquela de 44,52%. Tal fato, excepcionalíssimo na Previdência Social, ocorre por ser o IPLEMG pioneiro no estabelecimento, desde a

sua criação, da contribuição do aposentado ou de qualquer beneficiário, para manutenção do equilíbrio técnico atuarial para benefícios concedidos. Sendo o número dos segurados obrigatórios da ativa o mesmo, ao longo do tempo e crescente o número dos aposentados, a tendência constante sempre será a de maior contingente de aposentados e beneficiários em relação aos de contribuintes ativos, fator de segurança para as receitas da Autarquia. Diz o Presidente que a patronal, Assembléia Legislativa, é responsável somente quanto aos contribuintes obrigatórios, parlamentares, não lhe cabendo recolher as contribuições relativas aos aposentados e outros beneficiários. Na execução das despesas, salienta dado da maior significação, já que as despesas previdenciárias, relativas a benefícios, representaram no exercício passado 91,02% das despesas totais; os gastos com o custeio e o investimento com 8,98%. Por último, ressalta o Presidente que o total recolhido pelo IPLEMG, de contribuições sociais, está sendo rigorosamente capitalizado, para a obtenção da reserva para benefícios a conceder, em cumprimento às recomendações do atuário. Pelos resultados, comprovou-se um superávit operacional, no exercício de 2004. Tornou-se evidente que a Reserva é constituída exclusivamente pelas contribuições devidas por lei e pelos rendimentos das aplicações de recursos próprios. Destaca a necessidade de ser completada a Reserva Técnica, conforme estudos atuariais. Submete à Assembléia Geral a proposta de criação de um Comitê de Aplicações, nos moldes daquele instituído pelo IPSEMG, também autarquia do Estado, medida já aprovada pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Instituto. O objetivo dessa providência é o estabelecimento de uma política de investimentos, competindo ao Comitê o debate, a oferta de subsídios, a definição de garantias e diretrizes para as aplicações financeiras. Em seguida, o Presidente do Instituto comunica que acatou os nomes sugeridos pelo Presidente nato do Conselho Deliberativo, protestando por tomar todas as medidas necessárias para a formação do Comitê, de acordo com os fins previstos, o que foi ratificado pela Assembléia Geral. Enfatiza também que a integralização das reservas dará segurança e garantia àqueles que vierem a ter direito aos benefícios futuros. Discorre ainda o Presidente sobre os procedimentos e as decisões administrativas tomadas pela Diretoria, para obtenção de um resultado operacional satisfatório e das metas para o exercício de 2005. Recorda aos contribuintes do IPLEMG que, por disposição legal, o parlamentar, desde que não tenha Instituto próprio de Previdência, tem a sua filiação obrigatória no Sistema Geral de Previdência Social, ou seja o INSS, o que não é o caso dos Deputados de Minas Gerais. Lembra que a aposentadoria parlamentar existe em todos os países de regime democrático e que a nossa se prende rigorosamente ao período equivalente ao exercício de mandato eletivo, sobre o qual é calculado o seu valor, desde que recolhidas as contribuições obrigatórias correspondentes ao IPLEMG e constituída sua reserva técnica exigível, destinada a garantir a prestação dos serviços previdenciários, conforme disposições em leis. Refere-se à importância fundamental para o IPLEMG da nova Mesa da Assembléia, que certamente manterá com o Instituto identificação de objetivos, sendo o Presidente, Deputado Mauri Torres, o Presidente nato do Conselho Deliberativo. Lembra a todos a importância do apoio e da solidariedade já anteriormente manifestados, e ora ratificados pelo Deputado Mauri Torres, principalmente quanto aos compromissos com o Poder Legislativo e a administração da Casa, evidenciando a sensibilidade e à visão do Presidente. Agradece também aos integrantes dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, à Diretoria e aos Srs. Deputados pela confiança depositada nesta gestão, à Mesa da Assembléia Legislativa, à Diretoria-Geral, na pessoa do Sr. João Franco Filho, pela atenção aos assuntos do IPLEMG, rendendo homenagem aos funcionários e aos servidores do Instituto, ressaltando a dedicação de todos. Dá destaque especial ao reduzido número de servidores da Autarquia, à seriedade e ao trabalho de alto nível de suas atividades administrativas, à atenção permanente com os segurados e à importância do aperfeiçoamento profissional. Passa-se à leitura do Relatório. Pela ordem, o contribuinte Sr. Jorge Carone pede a palavra para apresentar requerimento em que solicita a dispensa da leitura do relatório, uma vez que já era do conhecimento de todos, por terem sido distribuídos avulsos. Em seguida, o Sr. Presidente, Juarez Quintão Hosken, coloca em discussão e votação a proposta apresentada, que é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o Parecer do Conselho Fiscal, também aprovado pelo Conselho Deliberativo, o Relatório e a Prestação de Contas da Diretoria relativos ao exercício de 2004, bem como todos os atos administrativos praticados pela Diretoria, sendo todos igualmente aprovados, por unanimidade e sem restrição, pela Assembléia Geral. Ainda com a palavra, lembra aos colegas que o Sr. Gerardo Renault é o pilar que transformou o IPLEMG não só no mais respeitado, mas também em modelo de Instituto de Previdência Pública. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente da reunião passa à segunda parte da pauta que se destina à eleição da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio março-2005 a março-2007, e nomeia os Srs. Hélio Resende e Jorge Carone, para as funções de escrutinadores, esclarecendo que, nos termos da Lei Orgânica do IPLEMG, foi apresentada e registrada apenas uma única chapa para concorrer às eleições, sendo ela encabeçada pelo contribuinte Sr. Gerardo Henrique Machado Renault. Solicita ao Secretário da Reunião que proceda à leitura dos nomes constantes na chapa completa, para conhecimento dos presentes, de acordo com o respectivo termo de registro. Concluída a leitura da chapa, a Presidência esclarece que a eleição se dará por escrutínio secreto, solicitando aos contribuintes que assinem a lista de presença à medida que forem exercendo o direito de voto. Esclarece, ainda, que a escolha dos futuros dirigentes do IPLEMG se fará mediante cédula única, na qual constam todos os nomes de candidatos à Diretoria e aos Conselhos Fiscal e Deliberativo e os respectivos suplentes. Determina, em seguida, o exame e o laço da urna na qual deverão ser depositadas as cédulas, informando que o prazo para votação se encerrará às 17 horas. O Sr. Juarez Hosken, após ter votado, justificando que, por motivos de força maior, teria que se afastar da reunião, passa a Presidência da Assembléia Geral Ordinária para o Sr. Joaquim de Melo Freire. Após ser encerrado o processo de votação, o Sr. Presidente, Joaquim de Melo Freire, solicita aos senhores escrutinadores que confirmem o número de contribuintes que assinaram a lista. Aberta a urna e contadas as cédulas nela depositadas. Verifica-se que 79 segurados votaram, conferindo portando com o número de assinaturas da lista de presença, tendo como resultado 77 votos a favor da chapa e 2 votos em branco. Em seguida, o Presidente da Assembléia Geral, Joaquim de Melo Freire, nos termos do art. 20 do Regimento Interno da Assembléia Geral do IPLEMG, proclama eleita a chapa única encabeçada pelo Sr. Gerardo Renault. Feita a proclamação, a Presidência declara empossados os seguintes eleitos, nos seus respectivos cargos : Diretoria: Presidente - Sr. Gerardo Henrique Machado Renault; Vice-Presidente - Sr. Emílio Eddstone Duarte Gallo; Diretor-Financeiro - Sr. Kemil Said Kumaira; Vice-Diretor-Financeiro - Sr. João Marques de Vasconcelos; Conselho Deliberativo - efetivos: Deputado Antônio Júlio; Deputado Elmiro Alves do Nascimento; Deputado Antônio Eustáquio Andrade Ferreira; Sr. Domingos Sávio Teixeira Lanna; Deputado Dilzon Luiz de Melo; Sr. João Carlos Ribeiro de Navarro; Deputado Mauro Lobo Martins Júnior; Sr. Jesus Trindade Barreto; Deputado José Miguel Martini e Sra. Maria Helena Costa Albergaria; suplentes: Sr. Roberto Luiz Soares de Melo; Deputado Alberto Pinto Coelho; Sr. Anthero Rocha; Sr. Geraldo da Costa Pereira; Sr. Paulo Eduardo Ferraz; Sr. Roberto Mauro Amaral; Deputado André Quintão Silva; Sr. Luiz Alberto Rodrigues; Deputado Ivair Nogueira do Pinho, e Sr. Ronaldo Passos Canedo. Conselho Fiscal: Efetivos: Deputado Ermano Batista Filho; Sr. Geraldo Pereira Sobrinho, Sr. Nelson José Lombardi. Suplentes: Sr. Mário Pacheco; Deputado José Henrique Lisboa Rosa e Sr. Márcio Luiz da Silva Cunha. Uma vez empossados os eleitos, o Sr. Presidente, Joaquim de Melo Freire, transmite a Presidência da Assembléia Geral ao Presidente do IPLEMG, Sr. Gerardo Henrique Machado Renault, que também se assina Gerardo Renault, passando-lhe a palavra. O Presidente eleito, Gerardo Renault, discursa agradecendo a todos a confiança nele depositada, solicitando de todos apoio para que sua administração satisfaça os interesses da Autarquia. Franqueada a palavra, dela fez uso o Sr. Narciso Michelli, que enaltece as finalidades do Instituto de Previdência Parlamentar, dando o seu testemunho da seriedade, da competência, da sensibilidade e do brilhantismo do Sr. Gerardo Renault, na condução dos destinos da instituição. Requer registrar o voto de congratulações com a Diretoria, extensivos a todos os servidores do IPLEMG, na pessoa do Sr. João Alves Cardoso que, com experiência, respeito, dignidade, competência e profissionalismo exerce suas funções. Nada mais havendo a ser tratado, determina-se ao Secretário da Reunião que faça a leitura da ata da reunião realizada, que, após lida, é aprovada, sendo encerrada a Assembléia Geral. Para constar, eu, João Alves Cardoso, Secretário da Reunião, lavrei a presente ata, que assino e também vai assinada pelos componentes da Mesa, que dirigiram os trabalhos e por quem mais o desejar.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2005.

João Alves Cardoso - Joaquim de Melo Freire - Gerardo Renault - Hélio Resende - Mauri Torres - Kemil Kumaira - Emílio Gallo - Maria Helena Albergaria - João Marques de Vasconcelos - Jorge Carone - Nelson Lombardi - Mário Pacheco - João Navarro - Jesus Trindade Barreto - Geraldo Pereira Sobrinho - Geraldo da Costa Pereira.

PORTARIA Nº 1/2005

Cria o Comitê de Aplicações Financeiras - CAF - do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG.

O Presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência e considerando a proposta aprovada pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, ratificada pela Assembléia Geral de 30/3/2005,

decide:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Aplicações Financeiras - CAF - junto à diretoria do IPLEMG, com objetivo de estabelecer a política de investimento dos recursos financeiros do Instituto, aprovado pela Assembléia Geral, realizada no dia 30 de março de 2005.

Parágrafo único - A aplicação das disponibilidades financeiras do IPLEMG deverá fundamentar-se em dados da conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos e nos indicadores econômicos.

Art. 2º - Ficam indicados membros do Comitê de Aplicações Financeiras:

O Deputado Antônio Eustáquio de Andrade e, no seu impedimento, o Deputado Antônio Júlio de Faria; Dr. Mauro Lobo Martins Júnior, que o coordenará; Dr. Luiz Alberto Rodrigues; Dr. João Alves Cardoso.

Parágrafo único - Não será remunerada a participação no Comitê de Aplicações Financeiras.

Art. 3º - As reuniões do Comitê de Aplicações Financeiras serão semanais ou, em caráter extraordinário, quando necessário, mediante convocação do seu Coordenador.

§ 1º - Os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do IPLEMG poderão assistir às reuniões, sem direito a voto.

§ 2º - Das reuniões do Comitê de Aplicações Financeiras serão lavradas atas, que serão encaminhadas à Diretoria, assinadas pelos membros presentes, ficando arquivadas e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao seu Coordenador.

Art. 4º - A aplicação dos recursos financeiros do IPLEMG obedecerá ao seu Regulamento de Aplicação, aprovado pelos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Assembléia Geral, bem como, no que couber, às normas específicas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central relativas à matéria, para os regimes de Previdência Social.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2005.

Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.875/2004

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 8/4/2005, na pág. 49, col. 1, onde se lê:

"Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.875/2004.", leia-se:

"Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.875/2004 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça."